

Relatório de Avanço Anual

Programa
REM MT

Julho 2024 a Junho 2025

cooperação alemã

Por meio de: KFW

UK Government

FAS

SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Governo de Mato Grosso

Sumário

1. Resumo Executivo **4**
2. Eventuais mudanças na conjuntura geral e no contexto institucional **4**
3. Autoavaliação da gestão e governança do Programa **6**
3.1. Governança 6
3.2. Unidade de Programas e Projetos Internacionais (UPPI) 8
3.3. Gestor financeiro 9
4. Desempenho financeiro **9**
4.1 Pré Operacional 9
4.1.1 Adaptação de Metodologias e Processos 10
4.1.2 Sistemas Informatizados de Gestão 11
4.2. Rendimentos FASE I 12
4.3. Gestão Administrativa e Financeira da FASE II 15
4.3.1 Atendimento das demandas 16
4.3.2 Gestão de aquisições 16
4.3.3 Formação da equipe gestora 17
5. Desempenho físico do Programa **22**
5.1 Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais 25
5.1.1 CEPCT - Avanços do conselho 26
5.1.2 Apoio às cadeias de valor 26
5.1.3 Apoio direto em reformas e/ou construções de agroindústrias 26
5.1.4 Seminário de finalização dos projetos de gestão 27
5.1.5 Regularização ambiental e sanitária das agroindústrias 27
5.2 Subprograma Territórios Indígenas 27
5.2.1 Fortalecimento de organizações sociais e governança 27
5.2.2 Agentes Agroflorestais Indígenas 28
5.2.3 Brigadas indígenas 28
5.2.4 Formação Indigenista 28
5.3 Subprograma Produção Sustentável 28
5.3.1 Implementação de práticas da baixa emissão de Carbono 29
5.3.1.1 PA São Pedro - Paranaíta - MT 29
5.3.2 Regularização ambiental 32
5.3.2.1 Plano Estadual de Restauração da Vegetação Nativa 32
5.3.2.2 Alto Paraguai 32
5.3.2.3 Tangará da Serra 33
5.4 Subprograma Fortalecimento Institucional e de Políticas Públicas Estruturantes 34
5.4.1 Combate e controle do desmatamento 34
5.4.2 Implementação de Políticas Públicas Estruturantes 35
5.4.2.1 Mapa de vegetação primária de Mato Grosso 35
5.4.2.2 Produzir, Conservar e Incluir (PCI) 36

5.5 Gestão do Programa 36
5.5.1 Resultados dos ESSA e implementação de atividades recomendadas 36
5.5.1.1 Fortalecimento das capacidades institucionais da SEMA e das entidades executoras; 36
5.5.1.2 Aprimoramento dos instrumentos de gestão socioambiental (como o QGAS, ESMF, planos e matrizes de risco); 37
5.5.1.3 Garantia de salvaguardas sociais, com atenção aos povos indígenas, comunidades tradicionais, gênero e inclusão; 37
5.5.1.4 Estruturação do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA), com fluxos definidos, ferramentas específicas e integração ao sistema GPWeb; 38
5.5.1.5 Promoção de capacitações contínuas sobre gestão de riscos, salvaguardas e mecanismos de queixa; 38
5.5.1.6 Reforço à transparência e à participação, por meio de comunicação clara com beneficiários e partes interessadas. 39
5.5.2 Sistema de Gestão de Riscos Sociais e Ambientais 39
5.5.2.1 Etapas de Análise de Risco - Execução direta: 41
5.5.2.2 Etapas de Análise de Risco - Execução via repasse: 41
5.5.2.3 Integração ao Sistema GPWeb 41
5.5.2.4 Resultados do Monitoramento de Riscos e Salvaguardas 42
5.5.3 Funcionamento da Ouvidoria 45
5.5.4 Comunicação 46
6. Aspectos de gênero no Programa 49
7. Atualização da Matriz Lógica 50

1. Resumo Executivo

O presente relatório registra o início da FASE II do Programa REM MT, no período entre 01.07.2024 e 01.06.2025, quando foram realizadas ações de consolidação dos arranjos institucionais, fortalecimento de parcerias e elaboração de documentação necessária para o primeiro desembolso.

O período foi marcado pelo planejamento e revisão dos documentos oficiais que regulamentam o Programa, entre eles o Manual Operacional do REM MT e os Atos Normativos do Estado, relacionados a governança e a execução do Programa.

A realização do primeiro desembolso em 08.2024, foi o ponto inicial para o avanço na customização dos sistemas de gestão financeira e física do Programa. Esse momento foi marcado pela integração entre a equipe da Unidade de Programas e Projetos Internacionais - SEMA MT (UPPI/SEMA MT) e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS). Destaca-se a definição do espaço físico exclusivo para alocação da UPPI e da FAS, possibilitando uma gestão integrada entre os gestores.

Sob a ótica do cumprimento às Salvaguardas, houve uma consulta pública aos Povos e Comunidades Tradicionais e a construção de um Sistema de Gestão de Riscos Sociais e Ambientais para o Programa.

2. Eventuais mudanças na conjuntura geral e no contexto institucional

No âmbito estadual, ocorreu uma importante alteração no Comitê de Povos e Comunidades Estaduais, que passou a ser o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT). Essa alteração amplia as oportunidades para que esses segmentos da sociedade participem formalmente na criação, adaptação e implementação de políticas públicas. Com isso, o referido Conselho, passou a integrar a governança do Programa REM MT, contribuindo para o processo decisório e o controle social das ações voltadas para esses segmentos.

Na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF) houve mudanças na alta gestão. Nesse contexto, coube à coordenação geral do Programa REM MT e ao Secretário Executivo da SEMA a responsabilidade de alinhamento das estratégias institucionais, visando uma sinergia de esforços em prol do fortalecimento da bioeconomia em Mato Grosso.

No tocante à política de regularização ambiental de propriedades rurais, a SEMA obteve avanços substanciais com a atualização do Sistema Mato-Grossense de Cadastro Ambiental Rural

(SIMCAR). A nova versão permite, uma base de dados geoespaciais dos cursos d'água de Mato Grosso com maior acurácia e a análise automática do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Essa nova funcionalidade representa um marco significativo na etapa de análise do CAR, conduzindo os proprietários rurais diretamente à etapa de recuperação de passivos ambientais, com um impacto positivo na cadeia do restauro, ampliando em curto prazo, as áreas a serem recuperadas.

Considerando a extensa área do estado sob posse de agricultores familiares e a necessidade de conciliar a segurança alimentar com a geração de renda e a conformidade ambiental, torna-se urgente a formulação do Plano de Restauração para o estado de Mato Grosso. Esse plano deve contemplar: (a) definição de arranjos que conciliam a recuperação de áreas degradadas com a produção de alimentos; (b) revisão de indicadores para o processo de recuperação de áreas; (c) fornecimento de assistência técnica e extensão rural pública adequada a demanda; (d) estabelecimento de mecanismos de acesso a crédito rural para proprietários rurais. A efetivação desse plano requer o estreitamento da política ambiental e da agricultura familiar.

2.1 Avanços/mudanças na implementação da ENREDD+

A 4ª Reunião Ordinária da CONAREDD+, realizada em 10 de dezembro de 2024, abordou os principais pontos sobre o PL 182/2024, focando nos seguintes artigos da Lei que têm correlação com os trabalhos da Comissão:

- Art. 2º, definições de REDD+, mantendo-se a definição alinhada ao Acordo de Paris;
- Art. 12º - prevê que os créditos ficam limitados aos resultados de REDD+ atingidos pelo Brasil e reportados à Convenção. Além disso, o credenciamento das metodologias para REDD+ pelo Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) terá de ouvir a CONAREDD+ no que diz respeito às salvaguardas socioambientais.
- Art. 42 - define que programas de não mercado estatais não geram créditos de carbono ou CRVEs comercializáveis ou transferíveis, devendo o acesso aos recursos decorrentes dessa abordagem ser regulamentado pela CONAREDD+.
- Art. 43 - trata da titularidade dos créditos de carbono no contexto das diferentes categorias fundiárias, as quais contemplam desde entes federativos até povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, entes privados, dentre outros. Além disso, quanto aos programas jurisdicionais "REDD+ abordagem de mercado", o art. 43 proíbe a venda antecipada de créditos de carbono, bem como define regras associadas à repartição de benefícios. O parágrafo 17 deste artigo cria uma regra rígida de distribuição de benefício, onde as receitas geradas pelos programas de REDD+ deverão ser distribuídos para as mesmas categorias fundiárias de onde se originou o crédito de carbono, podendo os recursos serem direcionados para as áreas com mais desmatamento e categorias

fundiárias de UC, TI, PCT, receberem poucos recursos, sendo considerada uma injustiça social a ser gerada com essa repartição.

- Art. 47 - define regras para o processo de Consentimento Livre Prévio e Informado para a realização de projetos em áreas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária, bem como para a repartição de benefícios. Nos projetos para a redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, esses grupos deverão ficar com 70% dos créditos gerados, enquanto nos projetos de remoção de GEE (recuperação/restauração florestal) deverão ficar com 50%.

A 5ª Reunião Ordinária da CONAREDD+, realizada em 26 de maio de 2025, aprovou a resolução que estabelece diretrizes para a implementação de programas jurisdicionais de REDD+, projetos públicos e privados de crédito de carbono florestal em terras públicas e territórios coletivos. As medidas contribuem para salvaguardar os direitos territoriais, culturais e socioeconômicos de povos indígenas, comunidades quilombolas, agricultores familiares e demais populações tradicionais em programas e projetos jurisdicionais de REDD+, relacionados a créditos de carbono florestal. Entre os pontos acordados, destacam-se:

- a obrigatoriedade da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), com base em protocolos próprios, respeitando o direito de autodeterminação dos povos;
- a garantia de que programas e projetos não imponham restrições de acesso e uso dos territórios, assegurando o direito à caça, pesca, agricultura de subsistência e outras práticas tradicionais e sustentáveis;
- a necessidade de assessoria técnica e jurídica independente, custeada por recursos previstos no projeto, para que as comunidades possam tomar decisões informadas;
- o compromisso com a transparência e o controle social, exigindo linguagem acessível na divulgação dos resultados e contratos;
- a inclusão de mulheres, jovens e idosos nos processos de gestão, decisão e implementação dos projetos.

3. Autoavaliação da gestão e governança do Programa

3.1. Governança

No contexto da governança participativa do Programa REM MT, tornou-se essencial realizar uma revisão estrutural, considerando as alterações institucionais ocorridas ao longo deste período de execução do programa.

No âmbito da Coordenação do Programa, foi instituída uma unidade própria para tal no organograma da SEMA, a Unidade de Programas e Projetos Internacionais (UPPI), substituindo o antigo Grupo de Coordenação. A estratégia PCI, que anteriormente exercia a função de Coordenação Adjunta, foi retirada da estrutura de governança após a constituição de CNPJ próprio e sua transformação em organização privada. A criação da UPPI, exigiu o estabelecimento de fluxos e procedimentos alinhados aos estabelecidos pela SEMA, o que levou à incorporação do Comitê de Gestão Estratégica (COGES) da SEMA como instância de gestão estratégica.

Ainda sobre essa instância, observou-se que o Comitê Estratégico de Gestão do Programa REM MT (CEGREM), sob a coordenação da Casa Civil, apresentou morosidade e entraves burocráticos, o que impactou negativamente a frequência das reuniões. Na segunda fase do Programa, foi proposta uma alteração institucional, para apreciação das partes, que intitula a própria SEMA como coordenadora do CEGREM, mantendo os demais membros e convidando a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC) para integrar o Comitê. Adicionalmente, propõe-se a substituição da Procuradoria Geral do Estado (PGE) pela Subprocuradoria Geral de Meio Ambiente (SUBPGMA), considerando maior familiaridade com os temas tratados no Programa.

No que diz respeito à gestão colegiada, foi incorporado ao CEPCT o mesmo nível que o CGREDD+, uma vez que ambos são conselhos estaduais. O Painel Científico devido sua não formalização, foi suprimido. A Governança Indígena que durante a FASE I esteve desarticulada do Conselho Gestor de REDD+, passou a integrar essa instância como uma Comissão específica, assegurando a devida representatividade. Está em discussão, também, a criação de um Comitê de Gênero, com objetivo de garantir que as questões de gênero sejam tratadas de forma transversal ao longo da execução da segunda fase do Programa.

No tocante ao apoio técnico, a governança deixa de contar com a participação da GIZ, conforme registro na governança da FASE I, refletindo a maturidade institucional alcançada pelo Estado. Do mesmo modo, a Consultoria Internacional foi substituída por uma Consultoria Nacional, sem prejuízo das atribuições ou qualidade técnica.

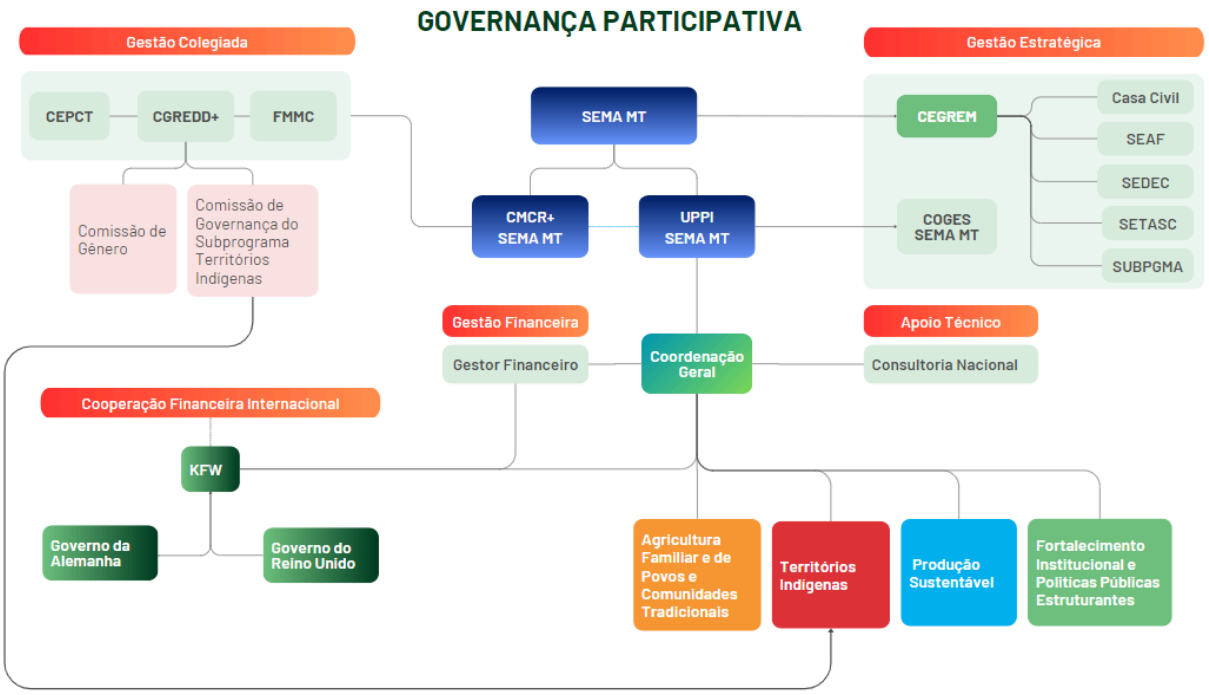

Figura 1: Esquema representativo da Governança Participativa do Programa REM MT - FASE II.

3.2. Unidade de Programas e Projetos Internacionais (UPPI)

Conforme estabelecido no Manual Operativo do Programa (MOP), a Coordenação Geral do Programa REM MT deve ser exercida por um servidor público efetivo, da mesma forma, as Gerências dos Subprogramas.

Com isso, as gerências dos Subprogramas Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT) e Produção Sustentável (PS) foram acumuladas por uma única gerente, entre outubro de 2023 e janeiro de 2025. Com o retorno da gerente ao seu órgão de origem, em abril de 2025, essas funções foram assumidas pela própria Coordenação Geral, até que a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) designou um servidor para assumir a gerência do Subprograma AFPCT no final de maio. Adicionalmente, o servidor que esteve por cinco anos à frente do Subprograma Territórios Indígenas (TI), passou a conduzir o Subprograma PS.

Assim, a composição da equipe passou por mudanças significativas no período abrangido por este relatório. No entanto, espera-se que a estrutura esteja completa até o final de 2025, com a nomeação de um novo gerente para o Subprograma TI, considerando que o acúmulo de funções compromete a qualidade da execução das atividades e prejudica o andamento do Programa.

3.3. Gestor financeiro

A gestão dos recursos financeiros da FASE II do Programa REM MT são de responsabilidade da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), selecionada por meio de um processo licitatório conduzido pelo banco alemão KfW. O vínculo entre as partes está formalizado por meio de três instrumentos: i. Grant Agreement (entre kfW e FAS), ii. Acordo em Separado (entre KfW, SEMA MT e FAS) e iii. Acordo de Cooperação Técnica (entre SEMA-MT e FAS).

O Grant Agreement foi assinado no início de 2024, a partir do qual a FAS iniciou seu processo de preparação para assumir a gestão da FASE II do Programa. Além disso, a FAS passou a administrar o saldo remanescente e os rendimentos da FASE I. Essa fase marca a transição entre o gestor financeiro anterior, o FUNBIO, para o novo gestor, a FAS.

4. Desempenho financeiro

Para a adequada compreensão do desempenho financeiro do Programa REM MT FASE II é importante destacar que, no período que abrange este relatório, a FAS operou três orçamentos distintos: i. Recurso Pré Operacional, ii. Rendimentos da FASE I e iii. Recurso PDI I - FASE II.

4.1 Pré Operacional

Em 20 de fevereiro de 2024, foi assinado o “grant agreement”, Contrato de Subvenção no valor de EUR 160.000,00, entre o KFW e a FAS, com o objetivo de apoiar a preparação da FAS para assumir as funções de Gestão Financeira do Programa REM MT - FASE II. Nessa etapa um conjunto de medidas foram identificadas como necessárias e relevantes para o sucesso da iniciativa. O apoio financeiro foi definido conforme o quadro abaixo:

Quadro 01: Investimentos do KfW na FAS durante a fase pré-operacional da FASE II.

Atividades	Orçamento previsto	Orçamento executado	Ações executadas	Status
Adaptação de Metodologias e Processos	EUR 70.000,00	55%	Treinamento e Integração entre colaboradores FAS e UPPI; atualização e revisão do MOP; Serviços de terceiros para acompanhamento administrativo	Em andamento para início da FASE II.

Sistemas Informatizados de Gestão	EUR 55.000,00	100%	Gestão de usuários, integrações, Gestão de Compras e Viagens, Expedição e acessos múltiplos (contratos e convênios)	Em fase de versionamento e disponibilidade para implementação. Previstos ajustes durante a operação.
Atualização da Linha de Base	EUR 20.000,00	0%	Serão utilizados os resultados da Fase I como Linha de Base e o recurso será remanejado para reforço de outros preparativos críticos	Cancelado
Apoio a Gestão / Logística	EUR 15.000,00	0%		Remanejado para Sistemas

O primeiro reembolso de antecipação, referente aos recursos pré-operacionais do Programa foi solicitado em 27 de novembro de 2024. O valor prestado e aprovado foi de R$324.542,00.

4.1.1 Adaptação de Metodologias e Processos

Foram concentrados esforços em atividades de revisão de processos e procedimentos, visando a compatibilidade de fluxos já existentes na Fase I do Programa REM MT, com os fluxos atuais do gestor financeiro na Fase II.

Em março de 2024, a FAS recebeu na sua sede em Manaus, a equipe do Programa para uma imersão e capacitação de todos os envolvidos para início das atividades pré operacionais. A imersão teve como foco: a integração das equipes, apresentação do Sistema de Gestão Integrada (SGI+) ao time da UPPI, início da compatibilização de procedimentos e fluxos, atualização do MOP da Fase I para a Fase II, incluindo discussão sobre prazos e categorias da área de compras e viagens.

4.1.2 Sistemas Informatizados de Gestão

O Sistema de Gestão Integrada (SGI+) é uma plataforma modular de propriedade da FAS, voltada à gestão do ciclo administrativo e financeiro de projetos, desde a formalização da doação até o encerramento das entregas. A plataforma é estruturada em três camadas: i. planejamento (projetos e orçamentos), ii. execução (solicitações e controle financeiro) e iii. monitoramento (relatórios customizados).

A plataforma opera em ambiente de nuvem, permite anexos de documentos em todas as etapas, além de exportação de relatórios em XLS e PDF. Também disponibiliza API REST, viabilizando sua integração com outras plataformas, inclusive de visualização de dados, como o Power BI.

Os recursos financeiros necessários para adaptar o SGI+ às especificidades do REM MT, assegurados pelo KfW por meio do aporte pré-operacional, foram direcionados à ajustar o sistema às demandas financeiras e operacionais do Programa.

A customização do SGI+ não implicou na criação de um sistema exclusivo, mas exigiu um elevado grau de customização, a fim de atender o padrão dos relatórios financeiros estabelecidos pelo KfW. A Matriz Lógica do Programa para a Fase II, em continuidade à Fase I, estabelece quatro subprogramas, divididos cada um em eixos, ações, atividades e tarefas. Esses são os níveis de gerenciamento físico e por sua vez que exigem o monitoramento financeiro para correspondência dos investimentos realizados. Está pactuado com o KfW que, para acompanhamento, os relatórios mensais devem apresentar as informações ao nível de eixos.

Para além da necessidade de incorporar a Matriz Lógica, outras informações foram adicionadas ao SGI+, a fim de garantir a transparência e o controle dos investimentos. A customização iniciou em novembro de 2024 e envolveu múltiplos alinhamentos técnicos, alterações na arquitetura do sistema e ajustes nos processos internos da FAS. Ainda que respeitando os padrões institucionais, foi necessário harmonizar inúmeros fluxos existentes, o que resultou em atrasos significativos na implantação. Para assegurar a integração entre as equipes e sistemas, foram realizadas reuniões regulares de alinhamento técnico e operacional, além de encontros presenciais das equipes nas seguintes localidades:

- Manaus (AM): reuniões na UPPI (abril de 2025) e integração de novos colaboradores (junho de 2025).
- Cuiabá (MT): encontros realizados em julho de 2024, fevereiro e maio de 2025.

Os principais módulos e ajustes entregues foram:

- **Base tecnológica**: nova linguagem computacional, manuais, testes e treinamentos.
- **Gestão de acessos:** níveis de segurança aprimorados, com gestão de múltiplos perfis.
- **Integrações**: conexões externas seguras, com transferência transacional de dados.

- **Estrutura Analítica de Projetos (EAP):** lógica de centros de custo compatível com PAAC.
- **Gestão de Viagens**: módulo externo integrado com acesso controlado.
- **Expedição**: emissão de termos de entrega e doação.
- **Monitoramento:** painéis financeiros customizados e relatórios gerenciais.
- **Contratos e Convênios**: cadastro de beneficiários e sistema de prestação de contas.

O sistema está previsto para entrar em produção em julho de 2025, quando o SGI+ estará em plena funcionalidade, assegurando controle rigoroso e transparência para o REM MT e demais partes. Após o lançamento, os ajustes e melhorias continuarão em ciclo pós-implementação.

O outro sistema, True Budget, de propriedade do KfW, que estava em processo de apropriação e integração pela FAS em seus fluxos, foi eliminado dos procedimentos a pedido do próprio financiador.

4.2. Rendimentos FASE I

O FUNBIO transferiu à FAS os rendimentos da Fase I do Programa, no valor de R$ 4.660.000,00, em 07 de maio de 2024. Por meio de ofício, a Coordenação Geral orientou a distribuição inicial desses recursos entre os subprogramas, com ajuste posterior para garantir à gestora financeira a taxa de 6,95%. Os rendimentos foram aplicados para viabilizar atividades previstas na finalização da estratégia da Fase I.

No âmbito do **Subprograma AFPCT**, os recursos financiaram uma consultoria de análise de dados da Fase I — com o objetivo de subsidiar o aprimoramento da estratégia da Fase II — e também custearam o Seminário Presencial de Avaliação Final dos Projetos PGCdV com a participação dos beneficiários deste Subprograma.

No **Subprograma TI**, os valores foram destinados à realização da Assembleia Geral da Federação dos Povos Indígenas de Mato Grosso, bem como, o custeio da 14ª Reunião de Governança Indígena.

No **Subprograma FIPPE**, os recursos foram utilizados para garantir a participação de sub-executores em reuniões e eventos ligados ao Subprograma, suporte à força-tarefa de combate a incêndios no Pantanal e a ações de gestão do Programa (e manutenção/atualização do site do Programa). Ainda referente à **Gestão do REM MT**, foi assegurada a manutenção da equipe técnica contratada, Consultoria Nacional, serviços especializados como gráfica e adequação da sede física do Programa, enquanto os recursos da Fase II não entravam em operação.

O Quadro 02 apresenta a projeção dos investimentos distribuídos pelos subprogramas, assim como o total contratado no período e saldo disponível.

Quadro 02 - Distribuição orçamentária dos rendimentos da FASE I

PAAC RENDIMENTOS FASE I				
SUBPROGRAMA	**ORÇAMENTO INICIAL**	**ORÇAMENTO ATUAL**	**CONTRATADO**	**SALDO**
AGRICULTURA FAMILIAR E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R$ 344.000,00	R$ 344.000,00	R$ 54.516,97	R$ 289.483,03
TERRITÓRIO INDÍGENA	R$ 765.000,00	R$ 765.000,00	R$ 466.933,54	R$ 298.066,46
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	R$ 654.709,49	R$ 551.874,99	R$ -	R$ 551.874,99
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	R$ 1.696.000,00	R$ 1.955.040,00	R$ 1.106.307,23	R$ 881.144,18
GESTÃO DO PROGRAMA	R$ 876.420,51	R$ 885.880,51	R$ 862.338,69	R$ 29.590,72
TAXA FAS (6,95%)	R$ 323.870,00	R$ 353.618,62	R$ 353.618,62	R$ -
TOTAL	**R$ 4.660.000,00**	**R$ 4.855.414,12**	**R$ 2.710.189,98**	**R$ 2.145.224,13**

É importante ressaltar que, após a transferência dos recursos pelo FUNBIO, a FAS reinvestiu esses valores, gerando novos rendimentos, conforme demonstra o Quadros 3, que traz o saldo atualizado e os investimentos realizados. No Quadro 04, é possível observar o balanço financeiro correspondente ao período. Observa-se que, para fins de orçamento, considera-se a data de 24 de junho de 2025, a apropriação de 100% da taxa de gestão da FAS.

Quadro 03 - Demonstração da aplicação e uso dos rendimentos da FASE I.

Rendimentos	Valor inicial	Contratado	Saldo	Ações
		R$ 237.000,00		Resgate de fauna no Pantanal
		R$ 31.500,00		Plantio árvores Cuiabá
Até 30/05/2025	**R$ 428.037,61**	**R$ 268.500,00**	**R$ 159.537,61**	

Quadro 04- Balanço Financeiro dos Rendimentos da FASE I.

Status	Valor

Repasse I (A)	R$ 4.660.000,00
Total de Rendimentos (B)	R$ 428.037,61
Total de receitas (A+B)	R$ 5.088.037,61
Total de despesas (C)	R$2.336.665,68
Saldo disponível (A+B)-C	R$ 2.751.371,93

4.3. Gestão Administrativa e Financeira da FASE II

Conforme previsto no Acordo em Separado, assinado em 15 de julho de 2024, a FASE II será executada com recursos provenientes de três desembolsos, condicionados à performance do estado de Mato Grosso. Considerando o cumprimento da performance no ano-base 2018/2019, foi realizado o primeiro desembolso, correspondente a 50% do orçamento total previsto no contrato da FASE II. Esse repasse ocorreu em duas parcelas, conforme detalhado no Quadro 05:

Quadro 05: Conversão de valores desembolsados - Plano de Investimento I (PDI I)

Data	Valor em EUR	Taxa de Conversão	Valor em BRL
20.08.24	7.000.000	6,34	42.238.000
17.09.24	7.966.332	6,107	48.654.377
TOTAL	**14.966.332**		**90.892.377**

Dos recursos da FASE II, foi realizada a dedução da taxa administrativa da FAS , conforme estabelecido no Manual Operativo do Programa (MOP), que prevê 50% do valor do total da taxa no recebimento do desembolso.

Para fins da composição do balanço abaixo, foram considerados todos os pagamentos realizados com recursos exclusivamente do PDI I da Fase II, incluindo contratos firmados, pagamentos programados e efetivados. Uma síntese dos valores referentes ao PDI I da FASE II é apresentada no quadro abaixo.

Quadro 06: Balanço Financeiro PDI I - FASE II

Status	Valor
1º desembolso (A)	R$ 90.892.377,00
Rendimentos da Fase II - entre junho/24 e junho/25 (E)	R$ 7.729.921,87
Recursos executados (B)	R$ 4.705.466,30
Recursos comprometidos (D)	R$ 582.900,00
Saldo Disponível Real F= A-(B+D)	**R$ 85.604.010,70**

Saldo Disponível Total G= (A+E)-(B+D)	**R$ 93.333.932,57**

4.3.1 Atendimento das demandas

Em 06 de fevereiro de 2025, foi oficializada a criação do CNPJ da filial da FAS em Cuiabá, que proporcionará uma melhor qualidade no tempo de entrega, assim como, a redução de custos logísticos e diminuição da carga tributária, considerando a aquisição de transportes entre Estados.

Todos os processos conduzidos pela FAS seguiram as diretrizes estabelecidas no Manual Operativo (MOP), instrumento que orienta as etapas procedimentais, assegura o cumprimento dos fluxos internos e define os critérios para a categorização das aquisições. As demandas foram devidamente classificadas e tratadas conforme os parâmetros estabelecidos no MOP, garantindo a padronização, a conformidade e a integridade dos processos realizados pela FAS.

Durante a execução dos recursos dos rendimentos da Fase I, as contratações do período ocorreram na modalidade de execução direta (serviços, consultorias e aquisição de bens), visto que não houve repasse[1]. Destaca-se, ainda, que os processos priorizaram a adoção de práticas responsáveis de negociação, alinhadas aos princípios de economicidade e otimização dos recursos. Como resultado, a FAS obteve uma economia total de R$64.882,52, representando 5% sobre o valor bruto, o que reflete o compromisso institucional com a eficiência, a transparência e a sustentabilidade financeira.

4.3.2 Gestão de aquisições

Os dados sobre número de solicitações de compras, diárias e passagens emitidas por tipo de fonte (rendimentos da Fase I e PDI I da Fase II), bem como o valor total movimentado por categoria, estão apresentados na Figura 03. Foram registrados mais de 400 lançamentos no período. Este levantamento tem por objetivo evidenciar o volume de demandas processadas e a distribuição dos investimentos realizados no período analisado.

[1] Modalidade de execução onde o recurso é transferido para uma organização para que seja implementado. Geralmente ocorre por meio de um projeto.

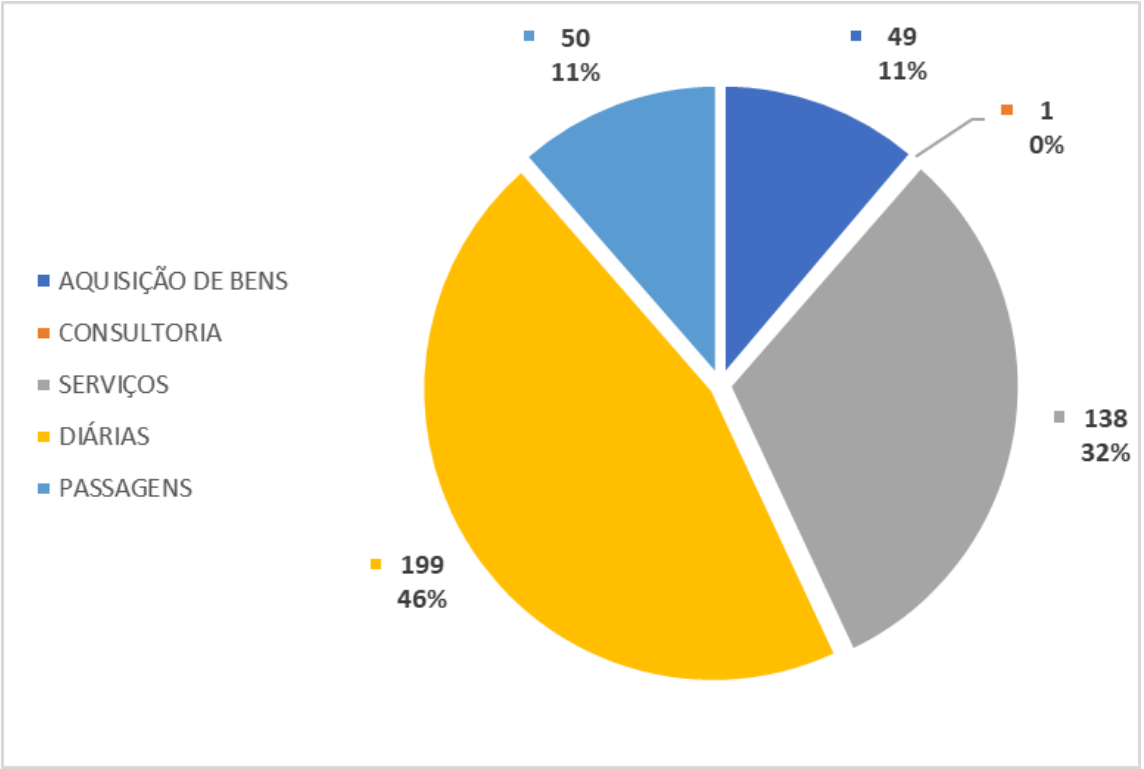

Figura 03: Lançamentos das demandas processadas

4.3.3 Formação da equipe gestora

A equipe gestora do Programa REM MT é composta pela UPPI/SEMA e pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS). O time da UPPI é formado por servidores públicos e profissionais terceirizados contratados pela FAS (conforme Quadro 7), com a responsabilidade de conduzir a gestão técnica do Programa. A equipe da FAS, sediada em Cuiabá, é responsável pela gestão financeira.

Os profissionais contratados pela FAS para atuar na UPPI, por solicitação da coordenação do programa, e integrados à equipe a partir da empresa de serviços de recursos humanos que prestou suporte ao Programa durante a Fase I.

Quadro 07: Qualificação do time da UPPI/SEMA, servidores públicos e equipe contratada, responsável pela gestão técnica do Programa REM MT.

Nome	Cargo / Função	Subprograma / Núcleo	Formação / Qualificação
Lígia Nara Vendramin	Analista de Meio Ambiente, Chefe da Unidade de Programas e	Coordenação Geral REM MT	Bióloga, Mestre em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

	Projetos Internacionais (UPPI/SEMA-MT)		
Henrique Ramos	Técnico extensionista na Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (Empaer). Coordenador de Subprograma	Agricultura Familiar e de Povos e comunidades Tradicionais (AFPCT)	Eng. Agrônomo, Mestre em Ambientes e Sistemas de Produção
Luanna Duarte	Assessora Técnica Sênior	AFPCT	Engenheira Sanitarista e Ambiental, pós-graduação em Gestão de Projetos
Cecilia Lozano	Assessora Técnica Pleno	AFPCT	Bióloga, Doutora em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
Leticia Teixeira	Estagiária de Pós-graduação	AFPCT	Bióloga, Pós-graduanda em Geoprocessamento
Marcos Antonio Camargo Ferreira	Analista de Meio Ambiente (SEMA-MT), Coordenador de Subprograma	Produção Sustentável (PS)	Eng. Florestal, Doutor em Ciências Florestais
Leonora Goes	Assessora Técnica Sênior	PS	Eng. Florestal, Mestre em Ecologia e MBA em Gestão de Projetos
Fernanda Zimmer	Estagiária de Pós-graduação	PS	Geógrafa, Mestranda em Geografia
Paula Vanucci	Assessora Técnica Sênior	Territórios Indígenas (TI)	Socióloga, Mestre em Antropologia
Myllena Contragiani	Assessora Técnica Júnior	TI	Bacharel em Relações Internacionais, Esp. em Políticas Públicas
Anderson Brunca	Estagiário de Pós-graduação	TI	Geógrafo, Pós-graduando em Gestão e Auditoria Ambiental

Elton Antonio da Silveira	Analista de Meio Ambiente (SEMA-MT), Coordenador de Subprograma	Fortalecimento Institucional (FIPPE)	Biólogo, Mestre em Biodiversidade
Francieli do Nascimento	Analista de Meio Ambiente (SEMA-MT), Ponto Focal do Subprograma	FIPPE	Eng. Florestal
Fernanda Fidelis	Assessora de Comunicação Pleno	Comunicação	Bacharela em Comunicação Social e mestranda em Comunicação
Priscila Soares	Assessora de Comunicação Júnior	Comunicação	Bacharela em Comunicação Social e Jornalista
Gabriela Moreira	Assessora Técnica Pleno	Técnica em Geoinformação	Eng. Florestal, graduanda em Geoprocessamento
Joelzio Prado	Assessor Técnico Sênior	Apoio Técnico	Bacharel em Direito, Assessor Controller
Josana Guedes	Assessora Técnica Pleno	Apoio Administrativo	Administradora, MBA em Gestão de Negócios e Marketing
Ana Silvia Tissiani	Assessora Técnica Sênior	Apoio Técnico na gestão de riscos sociais e ambientais do Programa	Bióloga, Doutora em Agricultura Tropical
Alex Sales	Analista de Sistemas	Apoio Técnico	Bacharel em Informática, Analista Ambiental da SEMA

A FAS com sede em Manaus-AM, designou colaboradores exclusivos para atuar na gestão do Programa REM MT em Cuiabá. O Processo de seleção da FAS é conduzido com base nos princípios de transparência, equidade e valorização da diversidade. As vagas são prioritariamente divulgadas no site da FAS e nas redes sociais, por meio de termos de referências (TDR) que detalham o perfil da vaga, critérios, prazos e forma de candidatura, com período mínimo de inscrição de 15 dias. O processo de seleção inclui: triagem curricular, entrevistas, se necessário, testes técnicos, dinâmicas de grupo e avaliações psicológicas, respeitando o tipo de vínculo de

contratação. A condução do processo é realizada por um profissional psicólogo, com acompanhamento da pessoa responsável pela gestão da vaga. Toda a seleção é pautada na imparcialidade, priorizando a identificação de competências técnicas e comportamentais compatíveis com o perfil da função e os valores institucionais, incluindo o alinhamento à cultura organizacional.



Figura 4: Ciclo de seleção de pessoal e respectivas etapas de avaliação

A equipe contratada para dar suporte às atividades e demandas do Programa REM MT é composta por 11 técnicos, distribuídos em diferentes funções estratégicas.

A equipe atualmente conta com 1 Analista Administrativo, responsável pelas atividades administrativas gerais; 2 Analistas de Compras, que atuam nos processos de aquisição de bens e serviços; 2 Analistas Jurídicos, que oferecem suporte legal e garantem a conformidade dos procedimentos. Além disso, há 2 Assessores de Subprograma, que acompanham e executam ações específicas dos subprogramas; 1 Gerente de Programa, que realiza a gestão geral e coordenação

das atividades; e 2 Técnicas de Monitoramento, encarregadas do acompanhamento e avaliação das ações do Programa.

O quadro a seguir (Quadro 8) apresenta as informações referentes à equipe técnica contratada, a qual foi estruturada de forma estratégica para atender aos objetivos específicos definidos por cada um dos subprogramas. A composição da equipe considera as competências necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas, garantindo o suporte técnico adequado à execução do Programa.

Quadro 8: Equipe técnica da FAS

Nome	Cargo / Função	Subprograma / Núcleo	Formação / Qualificação
Nésia Maria da Costa Moreno	Gerente de programa	REM/MT - FAS	Engenheira Florestal com Mestrado em Economia e Política Florestal.
Graciele Sbízero Amaral	Técnico (a) de monitoramento	REM/MT - FAS	Formação acadêmica em Geografia, Mestrado em Economia aplicada, Especialista e Extensão Rural e Sistema Agroalimentar e ações de desenvolvimento
Eduardo Ramos Moraes	Assessor de subprograma	REM/MT - FAS	Bacharelado em geografia
Ana Helena de Azevedo Velloso	Analista jurídico (a)	REM/MT - FAS	Bacharelado em Direito,Pós graduação em Compliance e Integridade Administrativa e Pós graduanda em Direito Administrativo
Márcia Graciela Da Silva Moraes	Analista de compras	REM/MT - FAS	Licenciatura em Física, Bacharelado em Administração e Mestrado em Física Ambiental
Welligton Rodrigues Soares de Souza	Analista de compras	REM/MT - FAS	Formação em Gestão de Suprimentos e Logística
Silvia Yochie Kataoka	Técnico (a) de monitoramento	REM/MT - FAS	Bacharelado em Engenharia Florestal, Mestrado em Engenharia Florestal, Especialização em Educação Ambiental e Práticas Educacionais, Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, Pós-graduação Lato Sensu em Inteligência Socioemocional na Educação

Lorena de Souza Pimenta	Analista jurídico (a)	REM/MT - FAS	Bacharel em Direito, Pós graduada em direito civil e processo civil
Kezia Cristina da Cruz Silva	Assessor de subprograma	REM/MT - FAS	Bacharel em Agronomia
Ian David Moureira Abugoche	Analista administrativo	REM/MT - FAS	Administração, Pós graduado em Gestão de Relacionamento com o Cliente

5. Desempenho físico do Programa

Sobre tal item é importante esclarecer que entre maio de 2024 e junho de 2025, houve a sobreposição da atuação dos dois gestores financeiros, FUNBIO - Fase I e FAS - Fase II. Sendo assim, este relatório se refere somente ao desempenho físico do Programa sob a gestão financeira da FAS, e não inclui os resultados da Fase I, cuja energia do time estava quase totalmente alocada para realizar o fechamento dos projetos da Fase I.

Isto posto, destacamos que a execução financeira dos recursos da Fase II estão atrelados basicamente ao pagamento de 50% da taxa administrativa da FAS, visto que, até o fechamento do relatório o SGI+ não estava em operação. Nesta condição, optou-se por custear as atividades principalmente pelos recursos transferidos dos rendimentos da Fase I.

Ainda que a execução dos recursos da Fase II não tenha superado 6% do valor principal durante o período, algumas atividades foram desenvolvidas a fim de iniciar a operacionalização da estratégia da Fase II.

Neste período, a Estratégia de Repartição de Benefícios foi constantemente discutida, visando integrar as ações entre os subprogramas a fim de dar continuidade ao trabalho iniciado na Fase I. As revisões também visaram alinhar as ações do REM MT com iniciativas existentes nos territórios, avançando em parcerias que podem potencializar o alcance dos recursos do Programa. As figuras 5 e 6 sintetizam a estratégia e parcerias construídas até então.

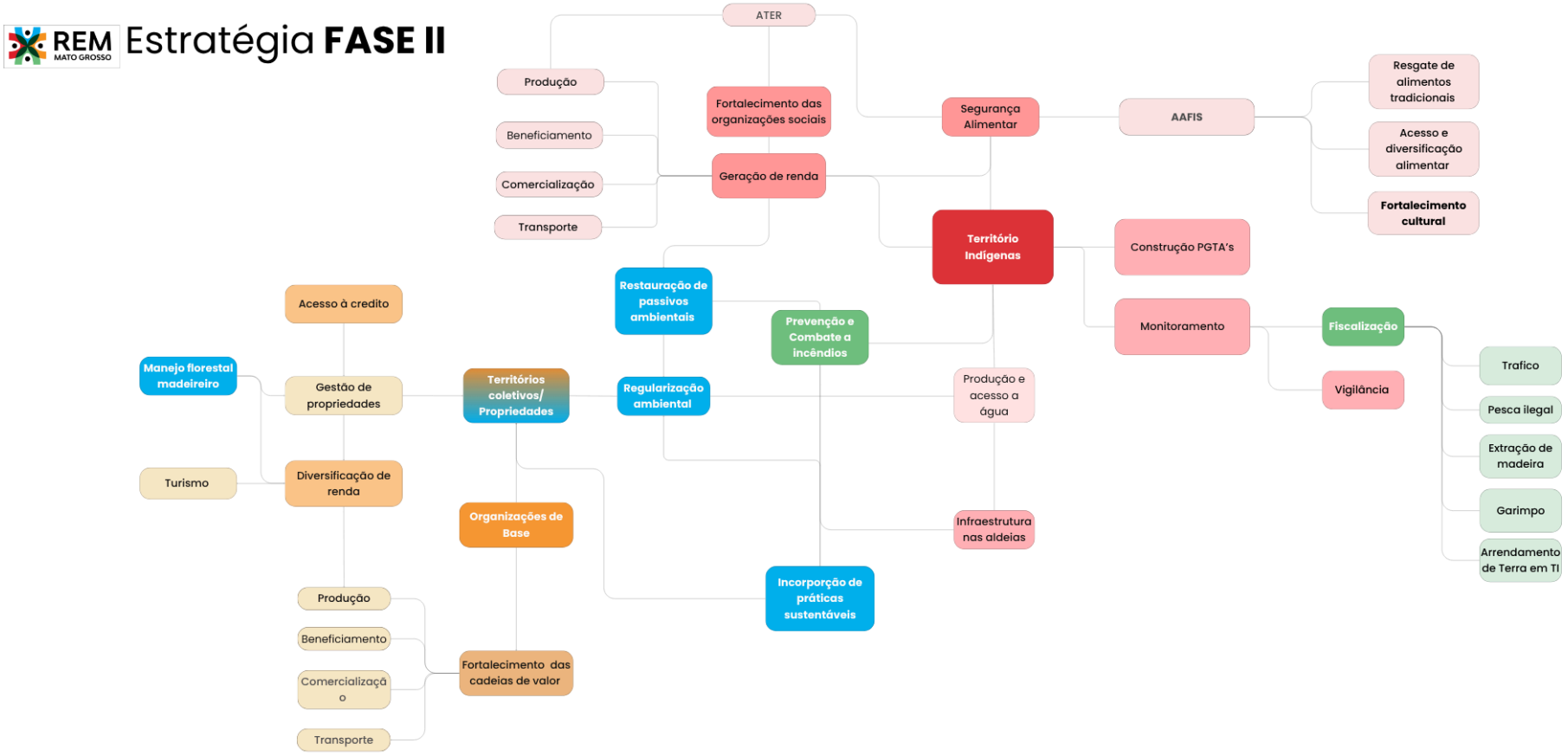

Figura 5: Integração entre os macro temas dos subprogramas AFPCT (em alaranjado), TI (em vermelho) e PS (em azul).

Rede de parceiros REM MT

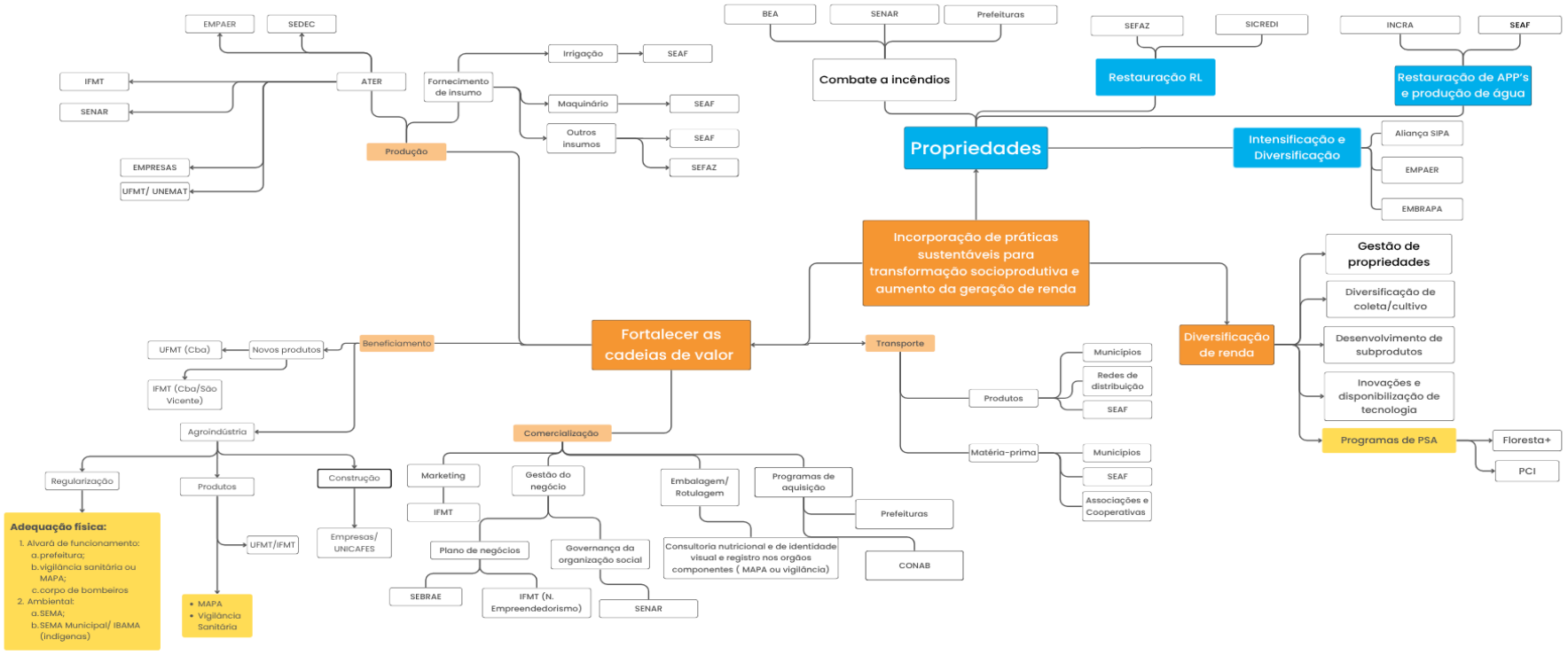

Figura 6: Rede de atores envolvidos nos subprogramas AFPCT (em alaranjado) e PS (em azul).

5.1 Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais

Na primeira fase do Subprograma, os esforços concentraram-se na geração de renda a partir da transformação e beneficiamento de matéria-prima oriunda de cerca de 20 cadeias produtivas prioritárias. A estratégia visou estruturar empreendimentos comunitários e fortalecer as organizações de base, com foco na valorização da produção local e no fomento à sociobiodiversidade.

Grandes esforços foram concentrados no licenciamento ambiental e sanitário dos empreendimentos apoiados, além de questões jurídicas e contábeis nas organizações de base. Em muitos casos, foi identificada a necessidade de alteração no tipo de personalidade jurídica para viabilizar a comercialização — como a adequação de associações que deveriam operar como cooperativas ou outro formato legal mais apropriado para o tipo de atividade econômica pretendida. Também foram enfrentadas barreiras fundiárias em áreas coletivas, especialmente aquelas vinculadas à reforma agrária ou territórios tradicionais, nas quais a ausência de documentos emitidos pelo INCRA ainda impede a regularização plena dos empreendimentos.

Apesar desses desafios, os resultados positivos da Fase I concentram-se principalmente na execução das obras de implantação de agroindústrias, que em grande parte foram finalizadas ou estão em estágio avançado. Esses avanços estruturais representam uma base sólida sobre a qual a Fase II poderá se desenvolver, agora com o foco voltado à efetiva operação dos empreendimentos implantados.

Para isso, será essencial concentrar esforços no fortalecimento da produção primária dentro das propriedades, com vistas ao aumento da produtividade das matérias-primas que alimentam as agroindústrias. Essa medida é fundamental para garantir a sustentabilidade econômica dos empreendimentos e assegurar regularidade no fornecimento de insumos. Paralelamente, será intensificada a agenda de regularização ambiental das propriedades, com incentivo à adesão ao CAR Assentamento e à recomposição de passivos ambientais em Áreas de Preservação Permanente Degradadas (APPD) e Áreas de Reserva Legal Degradadas (ARLD). Tais ações estarão integradas ao Subprograma de Produção Sustentável (PS), em consonância com dados do monitoramento que revelam que mais da metade da renda das famílias apoiadas pela AFPCT advém da pecuária de corte ou leite.

Outro foco central da Fase II será a estruturação e implementação de planos de negócio para os empreendimentos, de modo a orientar a produção transformada e beneficiada rumo à inserção em mercados diversos. Esses planos permitirão não apenas o ordenamento da gestão e da produção, mas também a construção de estratégias de comercialização mais sólidas e eficientes. Para isso, serão mobilizados esforços voltados à abertura, manutenção e fortalecimento

de canais de comercialização, garantindo que os produtos tenham escoamento e que os empreendimentos possam prosperar com autonomia.

Com a consolidação dessa nova etapa, será possível estruturar arranjos produtivos locais (APLs) que articulem, de forma integrada, a produção familiar, o beneficiamento em empreendimentos comunitários e a comercialização por meio de estratégias territorializadas e sustentáveis.

5.1.1 CEPCT - Avanços do conselho

Embora tenha havido uma consulta aos povos e comunidades tradicionais apoiadas pelo Programa REM MT, com a promulgação da Lei Estadual nº 12.371, de 26 de dezembro de 2023, foram definidos ritos próprios para eleição de membros da sociedade civil. Em agosto de 2024, o Governo de Estado nomeou a nova Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT). Atualmente, após 2 editais e 5 reuniões ordinárias em 2025, apenas 5 segmentos possuem representantes no Conselho, que dessa forma ainda não é paritário. Todavia, conforme definido no segundo edital, na próxima fase será enviado um convite às instituições representativas para comporem o CEPCT. Nos dias atuais apenas os segmentos Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Religiões de Matriz Africana e Pantaneiros estão representados no CEPCT. Os próximos passos implicam em apoiar a composição completa para dar paridade ao Conselho entre representantes do Estado e representantes da Sociedade civil.

5.1.2 Apoio às cadeias de valor

O apoio às cadeias de valor resultou em avanços significativos na produção, beneficiamento e comercialização. Foram implantadas 23 agroindústrias e outras 66 estruturas produtivas, com destaque para a fábrica de castanhas do povo Zoró. Cerca de 20 projetos adotaram Sistemas Agroflorestais e 14 URTs de leite demonstraram aumento expressivo de produtividade, como em Juruena, onde a produção saltou de 6 para 83 litros/dia. Na fruticultura, a URT de Colniza atingiu 126 sacas de café/ha, superando em quatro vezes a média estadual. Mais de 133 toneladas de sementes foram comercializadas, e 459 capacitações alcançaram 7 mil pessoas. Na comercialização, 19 projetos acessaram políticas públicas (PNAE/PAA), 62 veículos foram adquiridos para logística própria, e 35 projetos avançaram em identidade visual e estratégias de marca.

5.1.3 Apoio direto em reformas e/ou construções de agroindústrias

Através dos dois editais lançados pelo Subprograma durante a Fase I, foram apoiadas diretamente organizações de base (cooperativas e associações), bem como ONGs, com recursos financeiros para contratação de mão-de-obra, compra de materiais, entre outros, para a

construção de 23 agroindústrias das cadeias de valor: pequi, cumbaru, castanha do Brasil, café, leite.

5.1.4 Seminário de finalização dos projetos de gestão

Entre os dias 20 e 22 de fevereiro de 2025 foi realizado, em Cuiabá-MT, um Seminário de fechamento dos projetos executados na Chamada nº 12, que contou com a presença de 42 participantes das 21 organizações beneficiadas. Neste evento, foi possível realizar um balanço das atividades realizadas, os aprendizados adquiridos e possibilidades de melhorias, além da realização de uma oficina para levantamento das necessidades de cada organização, visando o acesso aos recursos da fase II do Programa REM MT e de outros financiadores.

5.1.5 Regularização ambiental e sanitária das agroindústrias

Das 23 agroindústrias mencionadas, 1 está regularizada ou em processo de regularização em andamento, junto aos órgãos ambientais pertinentes ao seu escopo de atuação. As demais organizações que possuem agroindústrias serão apoiadas na fase II para obterem as licenças pertinentes e poderem operar adequadamente, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes.

5.2 Subprograma Territórios Indígenas

5.2.1 Fortalecimento de organizações sociais e governança

Durante o período, as ações voltadas para o fortalecimento das organizações sociais e governança foram mantidas.

Entre os dias 17 e 22 de novembro de 2024, ocorreu a 7ª Assembleia da Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT), realizada na aldeia Meruri do território Merure. A execução do evento foi de responsabilidade do Instituto Centro de Vida (ICV), com apoio financeiro do Programa REM MT, através de repasse da Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

Embora tenha sido solicitado apoio para a participação de 700 pessoas, cujas estimativas e custos propostos tiveram por base esse cálculo, de acordo com a lista de presença o número de participantes totalizou 266 indígenas.

Todavia o evento foi de grande relevância para os povos indígenas. Na ocasião, se debateu a revisão estatutária da Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT), a participação na COP-Belém para inclusão em decisões climáticas e os resultados do Programa REM MT, buscando maior protagonismo indígena na fase 2. A saúde indígena, com ampliação de redes e respeito a saberes tradicionais, e o fortalecimento da educação indígena, com foco em

línguas maternas e formação de professores, foram temas elencados como prioridades. A garantia dos direitos constitucionais, incluindo demarcação territorial, também foram temas discutidos

Entre 05 e 07 de maio de 2025, foi realizada a 14ª Reunião da Comissão de Governança do Subprograma Territórios Indígenas. Na ocasião, os novos representantes da comissão foram empossados e puderam conhecer os resultados do Programa ao longo da Fase I, bem como revisitar a estratégia de execução do Subprograma para a Fase II. Nesse sentido, houve o endosso para: o avanço da formação dos Agentes Agroflorestais Indígenas; ação coordenada de combate a incêndios nos territórios e fortalecimento da segurança alimentar.

5.2.2 Agentes Agroflorestais Indígenas

Inspirado na experiência desenvolvida pelo REM AC (Brasil), a discussão para a criação dos Agentes Agroflorestais Indígenas é uma ação robusta que vai além de uma formação continuada. A proposta é estimular e garantir a sustentabilidade territorial e ambiental das terras indígenas em Mato Grosso, com vista a planejar e executar, junto à comunidade, atividades voltadas para a segurança alimentar e nutricional, vigilância e monitoramento, manejo de resíduos, prevenção e combate a incêndios florestais, preservação e conservação da biodiversidade, orientações diversas, incluindo a proteção dos conhecimentos tradicionais e Assistência Técnica e Extensão Rural para outros indígenas, além de auxiliar a Educação Escolar Indígena.

5.2.3 Brigadas indígenas

Representantes indígenas e institucionais aprofundaram a discussão sobre incêndios nos territórios, durante a 14ª Reunião de Governança. Ibama, ICMBio e Funai reforçaram que as capacitações devem focar na prevenção e, no máximo, no combate a incêndios de primeiro nível.

Sobre o tema, as Gerências dos Subprogramas de TI e FIPPE estão em construção sobre uma ação coordenada junto ao Batalhão de Emergências Ambientais de Mato Grosso (BEA), a fim de focar na capacitação dos indígenas, prioritariamente nas áreas historicamente mais críticas.

5.2.4 Formação Indigenista

Com objetivo de ampliar a compreensão e qualificar a relação institucional com os povos indígenas de Mato Grosso, a Gerência do Subprograma construiu um Termo de Referência para a realização de uma Formação Indigenista para Servidores Públicos do Estado. Com a previsão de iniciar no segundo semestre de 2025, o curso proposto busca oferecer aos participantes uma introdução sobre a história, os modos de vida, os direitos, as políticas e os desafios enfrentados pelos povos indígenas em Mato Grosso. Espera-se não só o avanço na comunicação entre as partes, mas especialmente impulsionar discussões institucionais para o aprimoramento de processos de licenciamento ambiental nos territórios e seus entornos.

5.3 Subprograma Produção Sustentável

Para a Fase II, o Subprograma tem a estratégia fundamentada em três pontos centrais: avanço das práticas de baixa emissão de carbono, sucessão familiar e regularização ambiental das propriedades. Nesse sentido, garantindo a continuidade do trabalho com o público da Fase I, sendo do Subprograma PS ou AFPCT, as articulações estão ocorrendo diretamente com os atores locais dos territórios trabalhados.

As áreas prioritárias foram definidas considerando o impacto do projeto durante a Fase I, o engajamento da comunidade e a existência de outras iniciativas que corroboram para objetivos correlatos na região, além da inexistência de conflitos por terras e garimpo ilegal.

5.3.1 Implementação de práticas da baixa emissão de Carbono

5.3.1.1 PA São Pedro - Paranaíta - MT

O assentamento possui cerca de 35.000 hectares e aproximadamente 700 propriedades. Durante a primeira fase, foram realizados alguns diagnósticos socioambientais pela EMPAER, e alguns produtores participaram do projeto “Leite Mais Saudável” (Chamada 012/2022 AFPCT). Diante das sinergias entre os subprogramas e da predominância da pecuária de corte e leite na região, optou-se por iniciar um piloto neste território.

Ao final da primeira fase, o Programa REM MT e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (SEDEC) firmaram uma parceria de um ano, formalizada por meio do Termo de Fomento nº 0002-2025, publicado em Diário Oficial. Nessa configuração, o REM MT se responsabiliza pelo desenvolvimento e monitoramento das ações, enquanto a SEDEC atua como financiadora com recursos da ordem de R$1.000.000,00 (um milhão de reais). O objetivo da parceria é oferecer um Plano de Capacitações, composto por seis módulos, sobre “Sistemas Integrados de Produção Agropecuária” (SIPA) para as doze comunidades do assentamento. A estratégia adotada inclui a presença de um articulador local, que conheça a realidade da região e mantenha diálogo constante com as partes interessadas.

Entre março e junho de 2025, já no âmbito da Fase II, duas oficinas de planejamento com partes interessadas e o 1° módulo já ocorreram, iniciando assim o programa de capacitação para os proprietários rurais, que se estenderá até o final de 2025. A qualidade da capacitação impulsionou a ampliação para novos públicos, como extensionistas da EMPAER, e no planejamento de um Projeto de Extensão para egressos e recém-formados de cursos correlatos da Universidade Estadual de Mato Grosso - Alta Floresta e do Instituto Federal de Mato Grosso, para que possam atuar como técnicos junto aos produtores da região. Está prevista a gravação do curso para ampliar a transferência de tecnologia e o alcance para o maior número possível de extensionistas.

Entre os desafios identificados, destaca-se a necessidade de promover uma mudança de mentalidade quanto às formas de produção e à relação entre o ser humano e o meio ambiente. Os produtores demonstraram receptividade e interesse. Com o fortalecimento das parcerias institucionais, será possível avançar no fornecimento de insumos e equipamentos, apoiar os processos de regularização fundiária, com emissão de títulos, e trabalhar na restauração das Áreas de Preservação Permanente (APPs) degradadas. Na Figura 7, estão ilustradas as ações previstas para serem desenvolvidas no PA São Pedro ao longo dos próximos anos de execução da Fase II, bem como os parceiros executores:

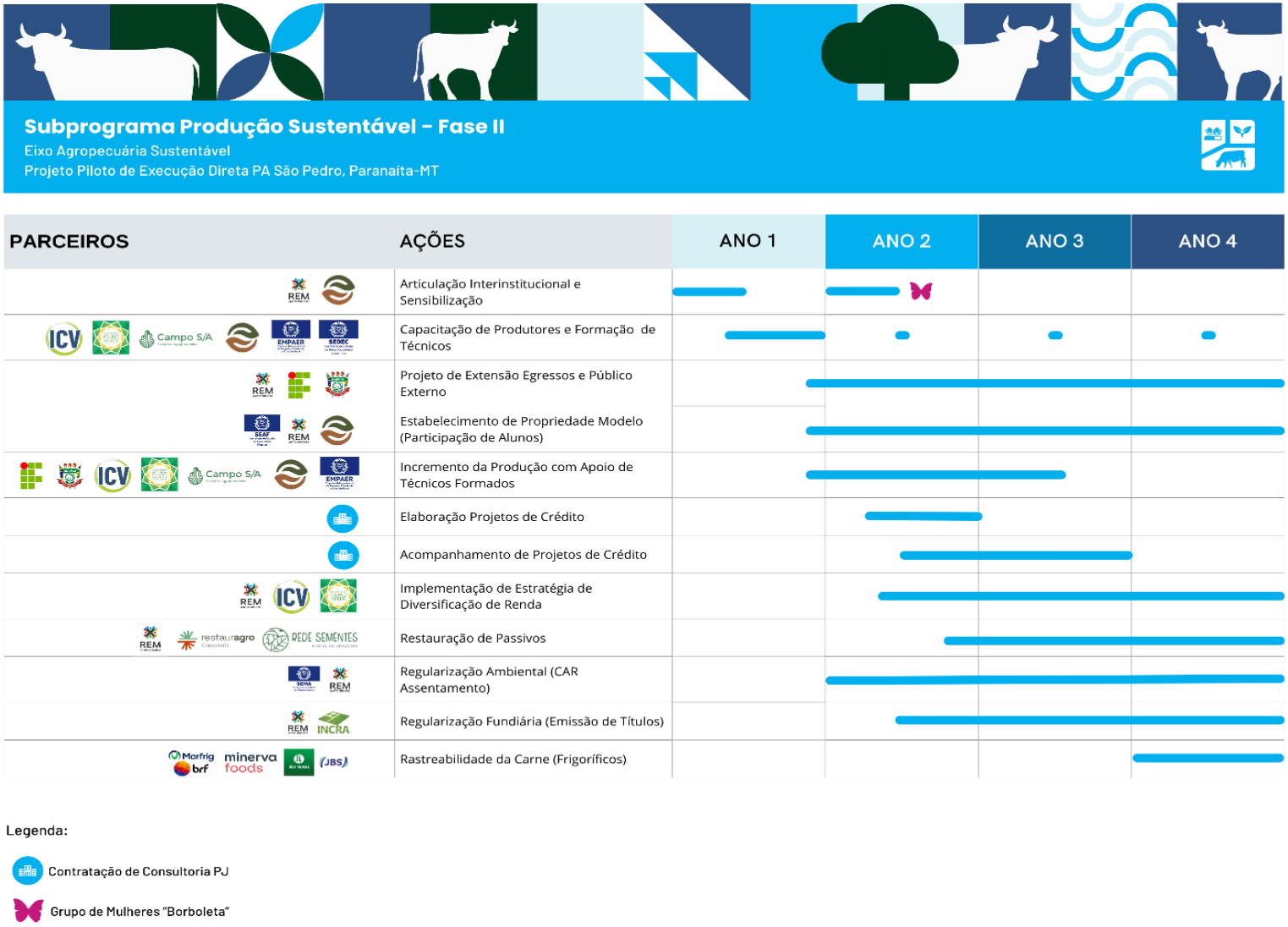

Figura 7: Macro cronograma das ações do projeto no P.A. São Pedro, Paranatinga - MT.

5.3.2 Regularização ambiental

5.3.2.1 Plano Estadual de Restauração da Vegetação Nativa

A restauração ecológica e produtiva — associada à geração de renda — constitui um dos pilares centrais do Subprograma Produção Sustentável, embora seja também um tema transversal a todos os outros subprogramas. Nesse sentido, no escopo da Fase II, os esforços estão sendo concentrados junto à SEMA-MT para a criação de um Grupo de Trabalho (GT) voltado à construção do Plano Estadual de Restauração da Vegetação Nativa.

O Subprograma pretende apoiar a SEMA-MT e os membros desse Grupo de Trabalho na regulamentação da restauração produtiva e multifuncional, a partir da condução técnica das reuniões, da elaboração de uma minuta de decreto estadual e da sistematização de modelos técnicos de arranjos produtivos que comporão os anexos do normativo. Para viabilizar esse processo, está em elaboração um Termo de Referência voltado à contratação de uma entidade que atuará na organização e mediação das reuniões do GT, com base nas estratégias transversais previstas no PLANAVEG 2025–2028.

Essa contratação também permitirá a sistematização dos conteúdos debatidos nas reuniões, com produção de relatórios técnicos temáticos, atas e registros de presença, além da formatação técnico-normativa dos modelos de arranjos produtivos validados pelo grupo, organizados conforme os biomas e os perfis de públicos beneficiários. Esses modelos integrarão os anexos da minuta de decreto estadual, que deverá atualizar e/ou ampliar o Decreto nº 1.491/2018, incorporando os modelos produtivos legalmente permitidos, com diretrizes, critérios e indicadores para sua aplicação e monitoramento.

Por fim, a iniciativa também contempla a compilação de instrumentos normativos, programas, políticas e estratégias já existentes em nível estadual e federal, garantindo a coerência técnica e jurídica necessária à consolidação do futuro Plano Estadual de Restauração da Vegetação Nativa.

5.3.2.2 Alto Paraguai

Na primeira fase do Programa REM MT, o município de Alto Paraguai foi contemplado com o projeto da COPERREDE “Fortalecimento da Cadeia do Pequi e Frutas da Região Médio Norte de Mato Grosso” (Chamada 012/2022 – AFPCT). Entre os principais resultados destacam-se a implantação de uma filial da cooperativa e a inauguração de uma agroindústria de processamento de frutas, ampliando a capacidade de atendimento, o escoamento da produção regional e a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

A partir dessa base, a Fase II do REM MT pretende ampliar os impactos positivos apoiando a elaboração do Plano de Recomposição das Cabeceiras do Rio Paraguai, formulado em resposta à

demanda da Prefeitura de Alto Paraguai em parceria com o Instituto PCI, o IPAM e o Programa REM MT. A iniciativa tem como objetivo proteger as nascentes e recuperar áreas críticas para a segurança hídrica, reforçando a integração entre conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Reuniões iniciais com a SEMA/MT e demais parceiros definiram a estrutura do projeto, que inclui: (i) diagnóstico socioambiental das nascentes e da APA; (ii) identificação de conflitos fundiários e de uso do solo; (iii) alinhamento com instrumentos de planejamento e políticas públicas — Plano de Manejo da APA (em elaboração), Plano Municipal de Restauração, Plano Municipal de Agricultura Familiar, Plano ABC+, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Comitê de Bacias e Pacto PCI. A metodologia deve adotar a participação social ativa, cruzamento de bases territoriais (CAR, APP, cobertura do solo, rede hidrográfica), definição de estratégias de restauração e estabelecimento de indicadores de monitoramento.

O principal desafio reside na mediação dos conflitos com grandes produtores de commodities cujas propriedades se sobrepõem à APA, impactando diretamente a preservação das nascentes. Os próximos passos envolvem elaborar o projeto executivo, detalhar o cronograma de ações e firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre as instituições envolvidas, assegurando governança, financiamento e execução coordenada do plano.

5.3.2.3 Tangará da Serra

Seguindo a linha estratégica do Subprograma para a Fase II, de atuar de forma colaborativa com diferentes instituições e aproveitar iniciativas já em andamento nos territórios, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 073/2025 no município de Tangará da Serra. O objetivo é promover a regularização ambiental dos Projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário nos assentamentos Vale do Sol I, Vale do Sol II (Bezerro Vermelho) e Nossa Senhora Aparecida, integrando esforços para a implementação efetiva da Lei nº 12.651/2012, com foco na proteção ambiental e no fortalecimento produtivo das propriedades familiares.

O arranjo interinstitucional construído envolve a atuação coordenada da SEMA, SEAF, EMPAER, Instituto PCI, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural de Tangará da Serra. A SEMA lidera tecnicamente o processo de análise do CAR e do PRA via sistema CAR Digital; a EMPAER e a SEAF atuam com suporte técnico e mobilização; o município contribui com logística e incentivo à adesão; o Sindicato Rural disponibiliza infraestrutura e apoio local; e o Instituto PCI viabiliza ações por meio do Centro de Apoio ao Produtor (CAP), assegurando presença territorial qualificada.

Nesse contexto, o Programa REM MT exerce papel de articulador e fomentador, apoiando diretamente até 100 produtores familiares na regularização ambiental, especialmente na preparação para o acesso ao crédito produtivo e nas etapas voltadas à recomposição da vegetação nativa. O REM MT também contribui para a sistematização dos resultados e o monitoramento

técnico das ações, além de apoiar a formação de brigadas voluntárias de combate às queimadas nos assentamentos.

Esse ambiente colaborativo já está formalizado e operacional por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 073/2025. A primeira etapa da regularização está em execução, com a validação de 101 Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e a emissão de 58 Autorizações Provisórias de Funcionamento (APFs) até o momento. Os próximos passos consistem no atendimento direto aos produtores com assistência técnica especializada, levantamento dos passivos ambientais e dimensionamento das contratações necessárias para implementar as ações previstas no Programa de Regularização Ambiental (PRA).

5.4 Subprograma Fortalecimento Institucional e de Políticas Públicas Estruturantes

É relevante destacar que esse Subprograma é em sua grande parte executado por meio de execução direta, por meio de aquisições e contratos. As demandas advém diretamente de sub-executores, atualmente 16 organizações governamentais, entre elas estaduais e federais.

Os investimentos ocorrem de modo a possibilitar que as organizações impulsionem o desenvolvimento de tecnologias ou a criação de procedimentos inovadores para a implementação de políticas públicas relacionadas aos objetivos do Programa.

5.4.1 Combate e controle do desmatamento

Considerando que o período de mensuração dos dados de desmatamento pelo INPE, de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, os dados ainda serão consolidados. O último relatório do PRODES[2] (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite) foi divulgado em 31 de outubro de 2024, onde foi detectado para Amazônia Legal o valor de 6,288 km² de desmatamento, o que representou uma redução de 30,63% em relação à taxa de desmatamento consolidado pelo PRODES 2023 (9.064 km²).

Para Mato Grosso, a taxa no período de agosto de 2023 a julho de 2024 foi de 1.264 km², uma contribuição na taxa de 20,1% para a área da Amazônia Legal Brasileira. Em comparação com o ano anterior, o relatório indica que ocorreu uma redução de 38,28%, saindo de uma taxa de 2.048 km², em 2023, para uma taxa de 1.264, em 2024. O segundo Estado da Amazônia Legal com maior redução.

[2] INPE 2024. Estimativa de desmatamento na Amazônia Legal para 2024. https://data.inpe.br/big/web/biomasbr/notas-tecnicas/estimativa-de-desmatamento-na-amazonia-legal-para/

O relatório aponta a mudança no padrão de desmatamento que vem ocorrendo nos últimos anos, com a intensificação da degradação das florestas na Amazônia, destacando o aumento das queimadas sobre o corte raso das áreas de florestas primárias.

Outro importante relatório de análise do comportamento do desmatamento no Brasil, elaborado pelo MapBiomas, confirma a redução no desmatamento e destaca a fiscalização ambiental do Estado de Mato Grosso como uma das três com melhor desempenho no combate ao desmatamento ilegal no país. Segundo o relatório, 82,6% da área desmatada no estado teve algum tipo de autorização ou ação de fiscalização, um percentual muito acima da média nacional, que é de 54%. Esse índice elevado tem se mantido estável nos últimos três anos, coincidindo com os investimentos e o fortalecimento institucional promovidos pelo Programa REM MT em parceria com o Governo do Estado.

O FIPPE, marcado na Fase I pelo avanço significativo na modernização dos processos de monitoramento das áreas de vegetação nativa, alcançou um resultado impressionante. Por meio de um estudo contrafactual, constatou-se que a partir do apoio promovido pelo REM MT, evitou-se o desmatamento de 160 mil ha.

Entre os procedimentos para o combate e controle do desmatamento ilegal, o desafio principal durante a Fase II será a definição de fluxos e procedimentos para aumentar a efetividade da responsabilização ambiental, por meio do monitoramento das áreas embargadas. O trabalho está em andamento por meio dos esforços do Ministério Público Estadual que está elaborando o Termo de Referência para a criação de sistema próprio com a utilização de inteligência artificial para esse fim.

Para ampliar a eficiência da fiscalização no elo da comercialização da madeira, o FIPPE promoveu um workshop sobre o SISFLORA 2.0[3], cujo objetivo é controlar a comercialização e o transporte de produtos florestais no Estado. O workshop identificou melhorias e novas funcionalidades que devem ser implementadas visando o aperfeiçoamento do sistema. O termo de referência está em elaboração.

5.4.2 Implementação de Políticas Públicas Estruturantes

5.4.2.1 Mapa de vegetação primária de Mato Grosso

Finalizando um trabalho iniciado na Fase I, a Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG MT) e a SEMA MT reuniram-se com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para homologação do Mapa de Vegetação Primária de Mato Grosso. Esse mapeamento possibilitará aperfeiçoar a análise das tipologias florestais realizadas pelos técnicos da SEMA. A definição da tipologia florestal é a base da análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e define a

[3] Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais

área de Reserva Legal que deve ser conservada, impactando diretamente as áreas de vegetação nativa conservadas.

5.4.2.2 Produzir, Conservar e Incluir (PCI)

Estratégia criada em 2017, estabelece 24 metas audaciosas para o Estado. Organizadas no eixo da Produção, estão metas visando o crescimento da agropecuária, no eixo Conservar, estão metas relacionadas à manutenção de áreas de vegetação nativa, e em Incluir, metas que visam criar oportunidades para o desenvolvimento da sociobioeconomia.

Diante da grandeza do desafio, a Estratégia PCI desencadeou a criação do Instituto PCI, cujo objetivo é ser referência em gestão financeira para captar recursos a fim de atingir as metas estabelecidas pela estratégia. O Instituto, na Fase I, recebeu apoio do Programa REM MT com consultorias, a fim de estabelecer um organograma otimizado e definir fluxos e procedimentos adequados. Com isso o Instituto entre 2024 e 2025 assinou nove contratos, com recursos na ordem de R$3.854.775,00.

Durante a Fase II, o Programa REM MT irá financiar a estruturação física e de pessoal para garantir a operacionalização do Instituto PCI por 18 meses. Até a finalização deste relatório o projeto havia sido analisado, aceito e o contrato aguardava a não-objeção do KfW para ser assinado.

5.5 Gestão do Programa

5.5.1 Resultados dos ESSA e implementação de atividades recomendadas

As recomendações da Avaliação Ambiental e Social Estratégica (ESSA) do Programa REM MT – Fase II foram estruturadas a partir das lacunas e riscos identificados em relação às Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial. Essas recomendações se traduzem em ações voltadas para:

5.5.1.1 Fortalecimento das capacidades institucionais da SEMA e das entidades executoras;

Com foco na ampliação da capacidade técnica da SEMA e no apoio contínuo aos Sub-executores, o Programa REM MT na Fase II, vem atuando de forma estratégica para fortalecer a gestão socioambiental. Entre as principais ações realizadas, ainda para execução dos recursos de Rendimentos da Fase I, destacam-se:

- Padronização e internalização dos procedimentos de classificação e gestão de riscos, com base nas orientações do QGAS e nas recomendações do ESSA;

- Disponibilização de ferramentas técnicas, incluindo modelos padronizados para preenchimento das informações das demandas, além de suporte técnico para sua correta utilização;
- Acompanhamento técnico ativo, sobretudo nas etapas de formalização e execução de contratos, garantindo o cumprimento das salvaguardas socioambientais desde a origem dos processos.

Como parte da estratégia de transição para a gestão digital de riscos, foi realizada a primeira capacitação sobre o Sistema de Gestão de Riscos no GPWeb, voltada aos Subexecutores. Durante o treinamento, foram demonstradas as funcionalidades da plataforma e os fluxos de inserção de informações feitas diretamente pelos beneficiários e Subexecutores.

Está prevista, ainda, uma nova rodada de capacitação, com o objetivo de consolidar a operação do sistema e promover o uso efetivo do GPWeb como ferramenta integrada de gestão de riscos socioambientais.

5.5.1.2 Aprimoramento dos instrumentos de gestão socioambiental (como o QGAS, ESMF, planos e matrizes de risco);

No âmbito do aprimoramento dos instrumentos de gestão socioambiental do Programa, as matrizes de risco passaram por sucessivas rodadas de levantamento de riscos, medidas de mitigação, impacto dos riscos, salvaguardas, discussões técnicas e refinamento. Esse processo contou com a participação ativa das equipes da SEMA (UPPI, CMCR+ e SUEAC) e da consultoria especializada responsável pela elaboração do ESSA e do QGAS, tendo como objetivo levantar os riscos associados ao Programa e seus Subprogramas, revisar e atualizar.

Durante as primeiras aplicações práticas do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), foram identificadas necessidades de ajustes nos formulários e nos fluxos operacionais, que foram prontamente realizados pela Coordenação do Programa e equipe técnica envolvida, com o objetivo de garantir maior aderência às realidades das demandas dos subexecutores e maior precisão na classificação dos riscos e aderência às metas do Programa.

Essas primeiras experiências também contribuíram para o alinhamento entre os instrumentos (matriz de risco, QGAS, termos de referência e PAAC), permitindo maior consistência na identificação das salvaguardas aplicáveis, nas exigências contratuais e na definição das medidas mitigadoras.

Com a implementação do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) no GPWeb, a coordenação espera que esses instrumentos sejam integrados à rotina operacional dos Subexecutores e beneficiários do Programa, promovendo maior padronização, rastreabilidade e

efetividade na gestão dos riscos e das salvaguardas ao longo do ciclo de execução das ações financiadas.

5.5.1.3 Garantia de salvaguardas sociais, com atenção aos povos indígenas, comunidades tradicionais, gênero e inclusão;

Durante o período deste relatório, a execução dos projetos decorrentes das demandas dos beneficiários da Fase II ainda não foi iniciada. No entanto, o compromisso com as salvaguardas sociais foi considerado desde as etapas preparatórias. No desenvolvimento do Módulo de Gestão de Riscos no sistema GPWeb, foi prevista uma funcionalidade específica para a inserção de propostas de projetos diretamente pelos beneficiários, com rastreabilidade e transparência em cada etapa do processo. O módulo permitirá o acompanhamento das propostas pelas diferentes instâncias de avaliação e aprovação, garantindo a aplicação das salvaguardas desde o início do ciclo do projeto e o respeito aos públicos prioritários.

5.5.1.4 Estruturação do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA), com fluxos definidos, ferramentas específicas e integração ao sistema GPWeb;

A estruturação do SGRSA foi conduzida com base nas recomendações do ESSA e nas diretrizes definidas no QGAS. O sistema foi desenhado para garantir uma abordagem padronizada e preventiva na identificação, classificação, mitigação e monitoramento de riscos, assegurando a conformidade com as salvaguardas socioambientais. Foram definidos fluxos operacionais específicos para as modalidades de execução direta e execução indireta, além da adoção de ferramentas técnicas como a matriz de riscos, listas de exclusão, critérios de elegibilidade e formulários padronizados de demandas.

A integração do SGRSA ao sistema GPWeb, está em fase de finalização, por meio do desenvolvimento de um módulo próprio que operacionaliza o fluxo de gestão de riscos dentro da plataforma de gestão de projetos utilizada pelo Programa REM MT. Essa integração permite que beneficiários e Subexecutores insiram diretamente suas propostas, que são analisadas com base nos critérios de riscos definidos, promovendo rastreabilidade, transparência e maior eficiência no processo. A sistematização digital também facilita o monitoramento contínuo e a geração de relatórios, fortalecendo a governança socioambiental e o controle institucional sobre os impactos dos projetos apoiados.

5.5.1.5 Promoção de capacitações contínuas sobre gestão de riscos, salvaguardas e mecanismos de queixa;

Com o objetivo de fortalecer a aplicação do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) e garantir a correta adoção das salvaguardas previstas, o Programa REM MT na Fase II promoveu a primeira capacitação (maio/2025) sobre gestão de riscos socioambientais, voltada aos

Subexecutores. A formação abordou temas como os fluxos do SGRSA, salvaguardas sociais e ambientais, indicadores do Programa, Governança e a utilização do módulo de gestão de riscos no sistema GPWeb. Uma nova rodada de capacitação está prevista para consolidar o uso da ferramenta digital e ampliar a autonomia dos Subexecutores na operacionalização das demandas.

5.5.1.6 Reforço à transparência e à participação, por meio de comunicação clara com beneficiários e partes interessadas.

Em resposta a essa recomendação, foi desenvolvido, em parceria com a Consultoria Nacional, o Plano Estratégico e Operativo de Comunicação do Programa REM MT, que contribui diretamente para a promoção da transparência e da participação informada. O plano operacionaliza essa diretriz por meio de:

- Diretrizes de linguagem e formato: adaptação das mensagens conforme os diferentes públicos-alvo (povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, entre outros), com uso de linguagem acessível, recursos visuais e canais apropriados;
- Promoção da escuta e do engajamento: realização de oficinas, escutas nos territórios e diálogo por plataformas digitais, assegurando uma comunicação de mão dupla, conforme orientado pelo ESSA;
- Instrumentos práticos de comunicação: desenvolvimento de produtos como matérias, boletins, vídeos, campanhas, cartilhas, podcasts e publicações em redes sociais, ampliando o acesso à informação e a visibilidade do Programa;
- Monitoramento e avaliação: estabelecimento de indicadores e metas para mensurar a efetividade das ações de comunicação, fortalecendo a transparência e a prestação de contas.

5.5.2 Sistema de Gestão de Riscos Sociais e Ambientais

A importância de um sistema de salvaguardas aplicável aos beneficiários do Programa REM MT e alinhado às diretrizes das Salvaguardas de Cancún, decisões da UNFCCC e da ENREDD+, levou à contratação de uma consultoria internacional na primeira fase do Programa.

As Salvaguardas de Cancún foram formalmente incorporadas aos processos do Programa REM MT, com o objetivo de garantir que as ações financiadas respeitem os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, promovam a conservação ambiental e contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Como resultado dessa consultoria, foram incorporados 16 temas derivados das Salvaguardas de Cancún, definição de indicadores baseados no padrão ART-TREES[4] do LEAF (Reducing Emissions by Accelerating Forest Finance), elaboração de metodologia para monitoramento e relato, capacitação de membros do Comitê Gestor de REDD+ e do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, além da elaboração de um Manual Operativo. O principal produto foi o "1º Sumário de Cumprimento de Salvaguardas do Programa REM MT", aprovado em 2023, consolidando o monitoramento das atividades entre 2018 e 2021.

Com o início da segunda fase, anunciado durante a Missão de Monitoramento Anual do Banco Alemão KfW (2023), intensificaram-se os debates para o aprimoramento do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA), articulado aos sistemas de Salvaguardas e de Queixas, visando sua plena operação no início das novas atividades.

O KfW incorporou também o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) aos documentos oficiais da Fase II, exigindo conformidade com normas do Banco Mundial e com as Salvaguardas de Cancún.

Para apoiar essa estrutura, foi contratada uma nova consultoria especializada, encarregada de elaborar o Sistema de Avaliação Ambiental e Social (ESSA) e a Estrutura de Gestão Ambiental e Social (ESMF), que fundamenta o SGRSA da Fase II.

No Programa REM MT, as salvaguardas orientam a gestão dos riscos socioambientais, assegurando o respeito às comunidades locais, a proteção ambiental e a efetividade no desenvolvimento sustentável.

Os indicadores de salvaguardas foram desenvolvidos para avaliar, monitorar e reportar o cumprimento das sete Salvaguardas de Cancún, adaptadas ao contexto de Mato Grosso. Esses princípios foram desdobrados em 16 temas, com indicadores próprios, fortalecendo a governança socioambiental, a transparência com os doadores e a credibilidade do Estado na implementação de REDD+.

A coleta e sistematização das informações são de responsabilidade da Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+ (CMCR+) da SEMA/MT, com base em dados fornecidos por Subexecutores, Proponentes de projetos e beneficiários, complementados por outras fontes primárias.

O SGRSA está estruturado em cinco fases operacionais, com ferramentas técnicas específicas, integradas ao fluxo do Programa para assegurar conformidade com salvaguardas e aumentar a efetividade das intervenções.

[4]É um conjunto de procedimentos técnicos e recomendações para a geração de créditos de carbono, com foco na alta integridade ambiental e social.

A metodologia envolve identificação, avaliação, classificação, mitigação e monitoramento de riscos, com ênfase nas aquisições e contratações. Os critérios — como listas de exclusão, critérios de elegibilidade e matriz de riscos — seguem os padrões das Normas Ambientais e Sociais (NAS), válidos para fornecedores e consultorias.

A operacionalização foi iniciada em março de 2025, sob condução do Grupo de Avaliação Técnica da UPPI/SEMA, com o Grupo de Avaliação de Salvaguardas, sob coordenação da CMCR+ da SEMA-MT. De forma geral, o processo todo passa por cinco etapas: verificação na matriz de riscos, triagem técnica inicial, análise técnica e classificação de riscos, elaboração de relatórios e vistorias in loco, quando necessário. Entretanto, considerando as particularidades da execução direta e indireta, temos fluxos um pouco diferentes, a saber:

5.5.2.1 Etapas de Análise de Risco - Execução direta:

a) identificação de riscos inerentes à estratégia dos subprogramas;
b) aplicabilidade dos riscos nas contratações previstas no PAAC;
c) análise de riscos nas atividades classificadas como aplicáveis no PAAC;
d) avaliação de riscos nos Termos de Referência ou Especificações Técnicas, via GPWeb.

5.5.2.2 Etapas de Análise de Risco - Execução via repasse:

a) elaboração dos editais, com requisitos de salvaguardas;
b) seleção das propostas, com análise de riscos e aplicação de critérios de exclusão e elegibilidade;
c) formalização dos contratos com cláusulas específicas e capacitação dos proponentes;
d) monitoramento técnico da execução, com verificação de medidas mitigadoras;
e) reporte de resultados e riscos por meio da Plataforma GPWeb, assegurando transparência.

O programa também promoveu capacitações para Subexecutores (Execução Direta) e Proponentes (Execução via Repasse), com foco na implementação das medidas mitigadoras e cumprimento dos compromissos socioambientais.

5.5.2.3 Integração ao Sistema GPWeb

Como parte da estruturação do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) da Fase II do Programa REM MT, está em desenvolvimento um módulo específico no sistema GPWeb para a análise de riscos. Esse módulo tem como objetivo automatizar as etapas de identificação e análise dos riscos socioambientais, tanto para a execução direta quanto indireta, integrando os fluxos operacionais e fortalecendo a rastreabilidade e a transparência das ações do Programa. O

módulo está em fase final de desenvolvimento e até final de julho de 2025, deve estar em operação.

A primeira etapa do desenvolvimento foi a análise do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) e suas ferramentas, resultando em fluxogramas de processo administrativo para orientação da customização do Sistema GPWeb. Foram definidos três fluxogramas, um para execução direta, outro para edital de chamadas de projetos e um terceiro para a contratação dos projetos.

A segunda etapa envolveu reuniões técnicas baseadas na Matriz de Riscos e nos fluxogramas de processos administrativos, definição dos requisitos da customização do sistema e orientação técnica ao desenvolvedor. As salvaguardas potenciais foram identificadas e associadas aos respectivos riscos.

As etapas seguintes incluíram testes do módulo, ajustes técnicos, validações com a equipe do REM MT, documentação auxiliar (modelos de documento), configuração de perfis de acesso e correções no banco de dados com apoio do setor de tecnologia da SEMA.

A etapa final prevê a produção de um tutorial para orientar os usuários no uso do módulo no GPWeb. O Módulo de Salvaguardas será desenvolvido em fase posterior, com base nos indicadores aprovados pelo Conselho Gestor de REDD+, e dará origem ao novo Sumário de Salvaguardas do Programa REM MT.

5.5.2.4 Resultados do Monitoramento de Riscos e Salvaguardas

O monitoramento de riscos socioambientais e salvaguardas é uma etapa essencial da Fase II do Programa. Neste relatório, são apresentados os principais riscos identificados no período — incluindo riscos políticos e de execução direta — com seus respectivos níveis de criticidade, salvaguardas associadas e medidas de mitigação propostas ou implementadas. Os resultados constam no quadro a seguir e refletem o acompanhamento sistemático realizado no período.

Durante o período, dois riscos legislativos de **nível alto** foram identificados e monitorados, sendo projetos de Lei de impacto estadual, como descritos no Quadro 9.

Quadro 9: Síntese da análise dos riscos tangentes ao Programa REM MT - Fase II.

Projeto de Lei	Situação	Impactos potenciais	Salvaguardas associadas	Medidas de Mitigação
Projeto de Lei Estadual Complementar nº 18/2024 - Propõe	Aguarda análise técnica e jurídica,	Comprometimento das metas climáticas internacionais,		

a redução da reserva legal na Amazônia Legal em Mato Grosso de 80% para 35%.	além da sanção do governador.	perda de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos, afetando a resiliência ambiental.		
Projeto de Lei Federal nº 2.159/2021 - Propõe nova Lei Geral de Licenciamento Ambiental, com flexibilizações.	Em tramitação; pode permitir licenciamento sem análise técnica, inclusive em áreas sensíveis como territórios indígenas e unidades de conservação.	Enfraquecimento dos conselhos ambientais, risco de violação de salvaguardas por ausência de consulta prévia, perda de transparência, e facilitação de projetos em áreas sensíveis por decisão política centralizada.		
7ª Assembleia Geral da FEPOIMT – Dezembro/2024	Riscos identificados em função da gestão, representatividade e condições logísticas do evento.	Má gestão e uso inadequado dos recursos; Baixa representatividade, afetando a legitimidade das decisões; Falhas logísticas, divergências internas e riscos à segurança no local do evento.	SSA (B) – Governança e transparência SSA (D) – Participação plena e efetiva	Contratação de profissional experiente para prestação de contas; Profissional exclusivo para mobilização e logística de deslocamento; Coordenador com experiência logística;

				Mediadores experientes para facilitar o diálogo; Vistoria e confirmação prévia dos participantes, com equipe de apoio durante o evento.
5ª Assembleia das Mulheres Indígenas – 07 a 10 de julho de 2025	Riscos similares à Assembleia Geral da FEPOIMT, com foco em recursos, legitimidade e estrutura da aldeia-sede.	Uso inadequado dos recursos e baixa participação; Conflitos internos e falhas logísticas; Local do evento com riscos à segurança e saúde.	SSA (B) – Governança e transparência; SSA (D) – Participação plena e efetiva.	Planejamento detalhado, comprovação de gastos e avaliação com base nas metas do Programa; Mobilização com liderança regional e canais de comunicação sobre regras do evento; Vistoria antecipada, verificação de infraestrutura e equipe de apoio durante a realização.
Workshop para Elaboração do Projeto de Formação de Agentes Ambientais	Riscos relacionados à baixa adesão indígena e falta de sensibilidade	Comprometimento da representatividade indígena no projeto;	SSA (C) – Respeito aos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais	Articulação com a Governança Indígena e FEPOIMT, envio de convites com antecedência,

Indígenas – Mato Grosso	cultural no processo.	Risco de condução inadequada por desconhecimento dos modos de vida dos povos indígenas.	SSA (D) – Participação plena e efetiva	planejamento logístico regional; Inclusão ativa dos povos indígenas em todas as etapas do projeto — da concepção à avaliação.

5.5.3 Funcionamento da Ouvidoria

O Programa REM MT recebe manifestações como sugestões, reclamações, denúncias, elogios ou solicitações por meio da Ouvidoria Pública da SEMA MT, instituída conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto Estadual nº 1.359/2015. No âmbito da SEMA, a Ouvidoria atua com foco específico na gestão de riscos socioambientais e no cumprimento das salvaguardas previstas no sistema REDD+.

A Ouvidoria tem se consolidado como um canal institucional fundamental para garantir a transparência, escuta ativa e resolução de conflitos, conforme previsto nas diretrizes do Sistema de Gestão de Riscos e Salvaguardas. Com acesso direto pelo site do REM MT ou da SEMA, possui formulários padronizados, com um canal estruturado para receber manifestações de qualquer parte interessada, assegurando sigilo, rastreabilidade e respostas adequadas.

Para fortalecer sua visibilidade e alcance, a informação sobre a Ouvidoria passou a ser incluída em todas as matérias publicadas no site do Programa, com linguagem acessível, visando ampliar a divulgação dos canais de atendimento. Além disso, periodicamente é realizada divulgação específica, como por exemplo, matéria publicada em 2025 (link para acessar a matéria), explicando o funcionamento da Ouvidoria e orientando os beneficiários e demais públicos sobre como acessar e utilizar o canal.

Um dos encaminhamentos mais relevantes recebidos por meio de monitoramento, e relacionado à recepção de sugestões, reclamações, denúncias, elogios ou solicitações fora da ouvidoria, foi a manifestação de lideranças indígenas da Associação do Povo Indígena Zoró (APIZ), alertando sobre os impactos da concorrência comercial por matéria-prima entre projetos da cadeia da castanha-da-Amazônia, apoiados pelo Programa. O caso foi encaminhado para FUNAI, que abriu processo internamente para apurar a denúncia (Quadro 10).

Quadro 10 - Recebimento de manifestação, período de 2024 a 2025.

Denúncia	Encaminhamento	Resposta

11.02.25: Adoção de medidas cabíveis para cessar ações de concorrência desleal da COOPAVAM oferecendo preços diferenciados da TI Apiaká-Kayabi, comprometendo a adesão dos indígenas ao Projeto Mangap.	**28.03.25**: A Coordenação Geral do REM MT encaminhou a denúncia de descumprimento de salvaguardas oficialmente à FUNAI, e reportou ao KfW.	**03.04.25**: A documentação foi inserida no processo SEI/ Funai nº 08620.004840/2025-12.

5.5.4 Comunicação

Entre os meses de julho de 2024 e junho de 2025, foram identificadas 2.133 citações ao Programa REM MT na mídia impressa e digital. A maioria dessas menções foi resultado direto das ações desta assessoria de comunicação, embora também tenham sido registradas publicações espontâneas, principalmente por parte da assessoria de comunicação da SEMA, que contribui significativamente para a amplificação das informações institucionais.

Nas redes sociais, o Facebook apresentou um desempenho expressivo no período. O alcance da página atingiu 17.144 pessoas, o que representa um crescimento de 315,4% em comparação ao período anterior. Esse avanço evidencia o fortalecimento da presença digital do Programa REM MT na plataforma, com publicações mais estratégicas e de maior engajamento.

Quadro 11 : Resultados de desempenho e outras informações do Facebook - Estúdio Meta de Criação.

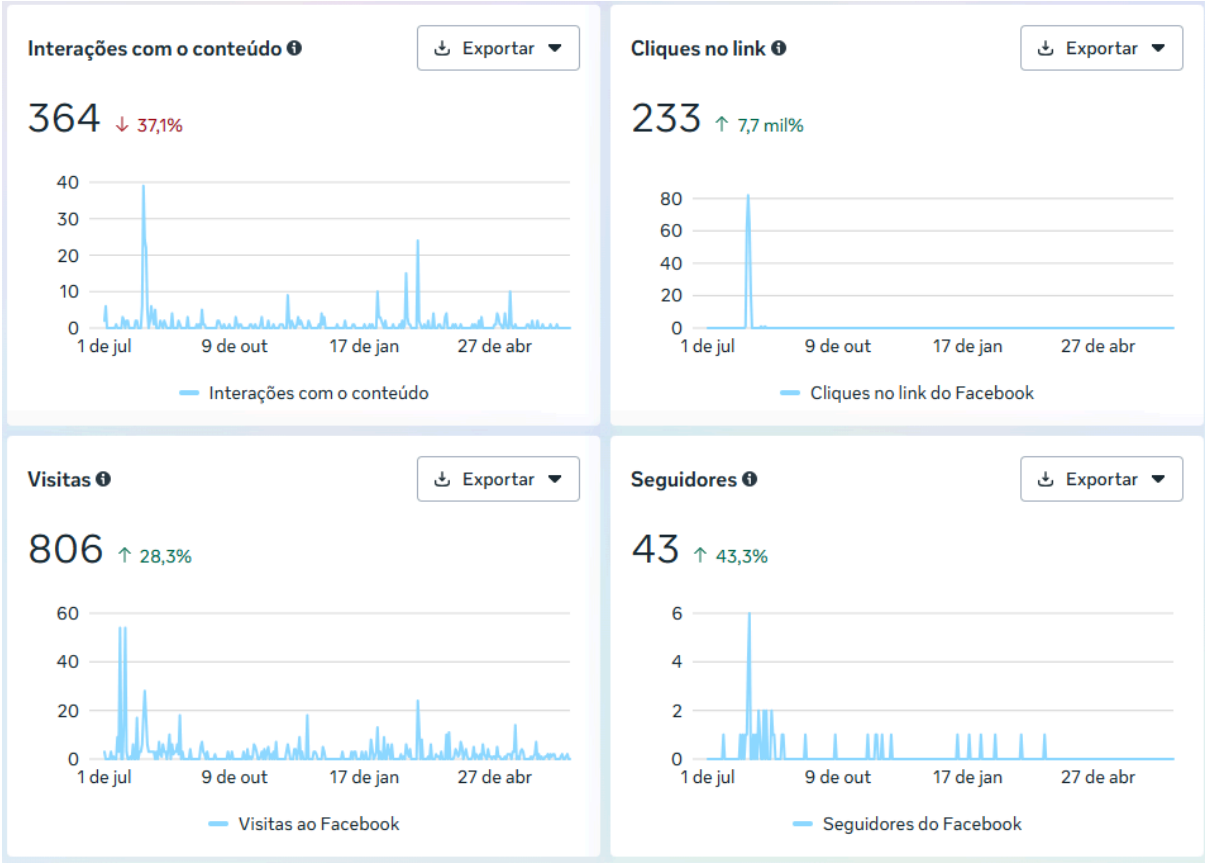

Por outro lado, o Instagram, que é hoje a principal rede social utilizada pelo Programa, registrou alcance de 56.730 pessoas. Apesar do número ainda ser elevado, houve uma queda de 25% em relação ao período anterior. Essa e outras reduções (quadro abaixo) estão diretamente relacionadas à interrupção de investimentos em impulsionamento de publicações, o que reforça a importância dessa estratégia para manter o desempenho e a visibilidade das ações nas redes sociais. A experiência mostra que o impulsionamento é essencial para alcançar públicos estratégicos e ampliar o engajamento com os conteúdos do Programa.

Quadro 12: Resultados de desempenho e outras informações do Instagram - Estúdio Meta de Criação.

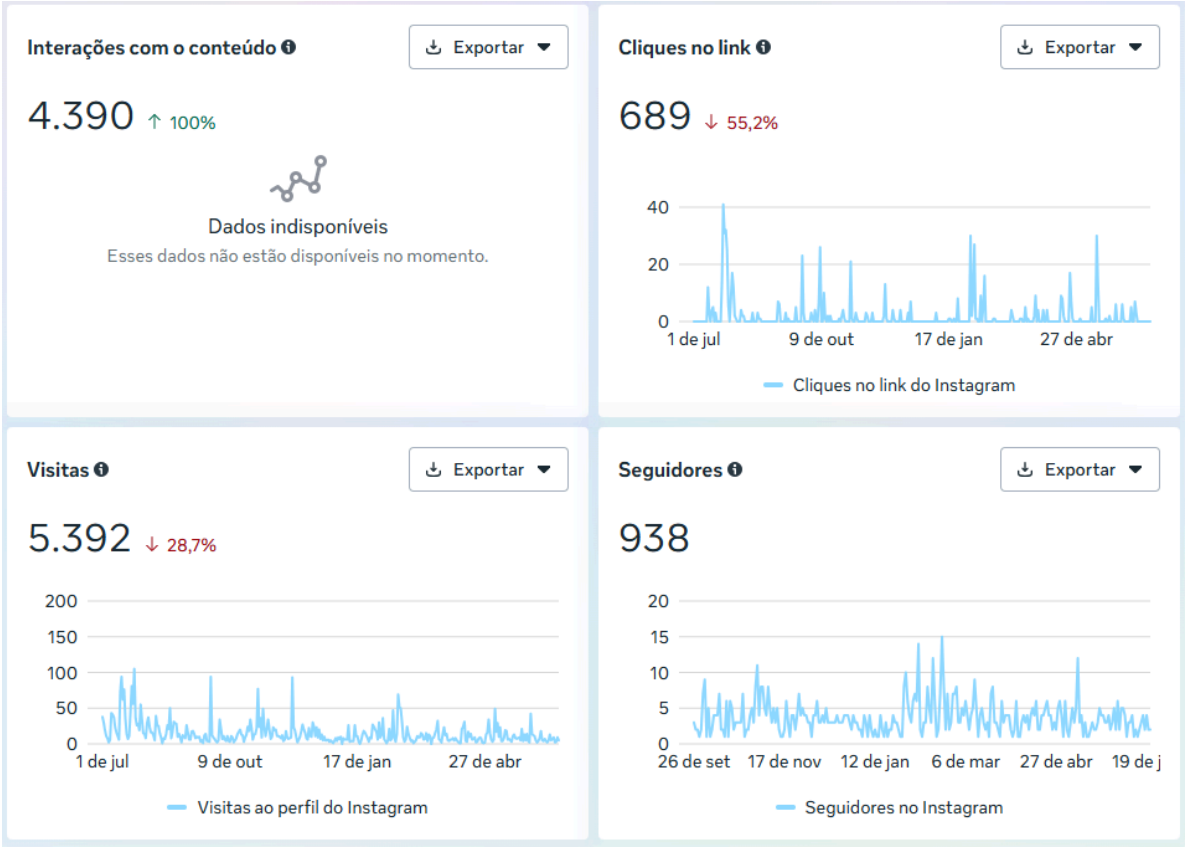

Com a transição para a segunda fase do Programa REM MT, a comunicação concentrou esforços na atualização e reestruturação de seus documentos orientadores. Na primeira fase, esse trabalho foi guiado por três principais documentos: o Relatório de Planejamento de Comunicação Interna e Externa, o Plano Estratégico e Operativo de Comunicação e o Manual de Comunicação do Programa. Com o avanço da execução de projetos na Fase II, identificou-se a necessidade de reformular esse conjunto de materiais, dando origem à elaboração de dois novos instrumentos: o Plano Estratégico e Operacional de Comunicação – Fase II e o Manual de Uso de Marca e Comunicação – Fase II.

Essa revisão visa tornar os materiais mais objetivos, acessíveis e adaptados à realidade da nova fase do Programa. O plano tem como foco a orientação interna para a atuação dos comunicadores e demais envolvidos na execução das ações. Já o manual de marca é voltado à padronização da identidade visual do Programa REM MT e seus parceiros, facilitando o uso adequado do logotipo e da barra de apoiadores. A previsão é de que esses documentos estejam finalizados e disponíveis antes da publicação dos primeiros editais da Fase II, prevista para o segundo semestre de 2025.

Quadro 13: Diferenças de Documentos Basilares para Execução da Comunicação do Programa REM MT

Fase I	Fase II
Relatório do Planejamento de Comunicação Interna e Externa	Plano Estratégico e Operacional de Comunicação do Programa REM MT Fase II
Plano Estratégico e Operativo de Comunicação do Programa REM MT	Manual de Uso de Marca e Comunicação do Programa REM MT Fase II
Manual de Comunicação do Programa REM MT	

Outro ponto importante do período, foi a nova contratação de serviço especializado para a manutenção, atualização e aprimoramento do site do Programa REM MT, desenvolvido na plataforma WordPress. O escopo inclui a manutenção técnica preventiva e corretiva, a reorganização da arquitetura da informação, a melhoria da usabilidade da versão mobile, a atualização contínua de conteúdos e a implementação de novas funcionalidades que atendam às necessidades da equipe do Programa. A modernização do site visa garantir mais eficiência, acessibilidade e visibilidade para as ações institucionais, fortalecendo ainda mais a presença digital do REM MT.

Ainda estão previstas, a renovação de contratação voltados à comunicação visual, gráfica, publicidade e audiovisual. A proposta é retomar o modelo de contratação por demanda, conhecido como "guarda-chuva", que permite mais agilidade na execução de peças gráficas, materiais institucionais, sinalizações, identidades visuais de projetos e campanhas específicas. Paralelamente, está em andamento o planejamento para a contratação de uma nova agência de publicidade e audiovisual, com o objetivo de fortalecer a produção de conteúdos estratégicos, impulsionamento de postagens, coberturas em vídeo e distribuição de conteúdo para diferentes públicos e territórios. Também está prevista a aquisição de novos equipamentos para a Comunicação, para o melhor desenvolvimento do trabalho da equipe.

Todas essas ações serão fundamentais para garantir que a comunicação acompanhe o ritmo da execução dos projetos e do Programa na Fase II, amplificando os resultados do REM MT com maior qualidade, consistência e alcance.

6. Aspectos de gênero no Programa

Ainda que na Repartição de Benefícios esse tema não tenha sido especificado, muitas ações durante a Fase I atuaram para o empoderamento feminino. A Fase I do Programa REM MT beneficiou diretamente 10.858 mulheres, sendo 741 mulheres atendidas por meio das ações do

subprograma de produção sustentável, das quais 689 diretamente pela ATER da EMPAER e 52 pelos projetos. 4.815 da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais (AFPCT), por meio de 12 projetos coordenados por organizações da sociedade civil.

Entre o público indígena, registrou-se a participação de 5.302 mulheres em atividades proporcionadas pelos projetos financiados pelo Programa. Destas, 263 mulheres foram envolvidas em 66 capacitações (comunicação, elaboração e gestão de projetos e construção de protocolos de CLPI). Observou-se que das mulheres atendidas pelo Programa REM MT, 51% ocupa espaços de lideranças em organizações sociais de base.

As principais atividades desenvolvidas entre o público feminino estiveram relacionadas a geração de renda, com a estruturação de cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade, como fruticultura, meliponicultura, extrativismo de produtos florestais não madeireiros (frutas, sementes, folhas), joias artesanais com produtos da flora nativas, ações para o fortalecimento cultural, apoio à segurança alimentar.

Na Fase II, diferentemente da Fase I, haverá uma comissão técnica instalada permanentemente no CGREDD+, para discutir e monitorar o desempenho do Programa em relação ao tema. Tais contribuições serão incorporadas na versão revisada da Estratégia de Repartição de Benefícios da Fase II, que deve ser divulgada por volta de setembro de 2025.

De uma forma ampla a Fase II estará voltada para visibilizar, reconhecer e valorizar a mulher, garantindo o pleno desenvolvimento das comunidades em que ela se insere; contribuir para a autonomia econômica da mulher e monitorar o número de mulheres beneficiadas, identificando as principais iniciativas voltadas às mulheres, por faixa etária, segmento social e sua participação em processos decisórios.

7. Atualização da Matriz Lógica

Projeto: REDD *Early Movers* Mato Grosso – Fase II	***Número do projeto:***
País: Brasil	***Matriz lógica revisada em*** *26.06.2025*
Objetivo Geral: REM apoia o financiamento ponte de REDD+ em concordância com as diretrizes da UNFCCC e contribui, através da conservação da floresta, à proteção do clima	

	INDICADOR	LINHA BASE	META	SUPOSIÇÕES CENTRAIS/RISCOS
	Reduções de emissões (RE) oriundas de desmatamento remuneradas	10.091.830 tCO2e (fase 1)	17.291.830 tCO2e	*Suposições: A área desmatada em Mato Grosso no período relevante para os pagamentos fica abaixo do gatilho de performance de 1788 km²/ ano.* *Para a gestão dos riscos, o estado registra a mesma quantidade de emissões que a remunerada no Info Hub. A redução do desmatamento continua a meta política do Estado.* *Riscos: O aumento do desmatamento no estado por mudança de vetores exógenos e endógenos do desmatamento (mercados, políticas públicas).*
SUBPROGRAMA A	**INDICADOR**	**LINHA BASE**	**META**	

	Número de famílias beneficiárias cadastradas pelo Subprograma	3.265 famílias	8.000 famílias	*Suposição: os mecanismos de implementação beneficiam diretamente produtores da agricultura familiar e suas organizações.* *Riscos: que os recursos sejam investidos em melhorias básicas das organizações sociais e não sejam suficientes para dar escala em suas ações, abrangendo menos famílias que o necessário para atingir a meta.*
	Número de projetos liderados por mulheres em relação ao número total de projetos apoiados	48,83% dos projetos	50% dos projetos	*Suposições: o Programa passa a sistematizar a informação do número de mulheres atendidas nos projetos apoiados.* *Riscos: diante do patriarcado inerente, as informações sobre a participação das mulheres não sejam priorizadas ao longo do monitoramento pelas organizações sociais.* *Obs.: Projetos liderados = mulheres coordenando a execução dos projetos.*

	Número de hectares sob manejo de baixo carbono	625.945,15ha	500.000 ha	*Suposições: O Programa financia ações de impacto direto nas propriedades familiares, bem como na estruturação de cadeias produtivas, impactando os meios de produção.* *O indicador é contabilizado considerando a área total dos territórios beneficiados, devido à dificuldade de monitoramento espacial das ações dos indígenas, especialmente.* *Riscos: Avanço na metodologia do monitoramento espacial desdobrar na redução das áreas, devido ao aprimoramento da informação. Dificuldades de acesso ao mercado desestimulam adesão dos produtores e continuidade nas atividades. Gargalos estruturantes que dependem de órgãos municipais, estaduais ou federais impedem desenvolvimento da cadeia de valor (questões sanitárias, tributárias, trabalhistas, ambientais, fundiárias, entre outros). Indefinição das regras de regularização fundiária para os assentamentos rurais. Mudança nos padrões de pluviometria e temperaturas e aumento dos eventos climáticos extremos, como secas prolongadas prejudicando a produção.*
SUBPROGRAMA B	**INDICADOR**	**LINHA BASE**	**META**	

	Número de indígenas participantes em projetos indígenas	28.766 indígenas	45.000 indígenas	*Suposição: O Programa consegue desenvolver mecanismos de implementação que alcancem os diferentes territórios e povos indígenas de Mato Grosso.* *Riscos: Ameaças ambientais nos territórios indígenas. Aumento da pressão exercida no uso da terra e/ou invasão de agentes externos às terras indígenas. Não cumprimento das leis que garantem os direitos indígenas.* *Obs.: Especificamente neste Subprograma não foi possível ter a relação nominal dos indígenas participantes, então, prevendo uma possível sobreposição de beneficiários entre diferentes projetos do Programa REM MT, definimos que: número de indígenas= número total do público beneficiário de cada povo reportado pelos projetos financiados pelo Programa/ pelo n° de projetos existentes com aquele povo (temos então um valor aproximado).Com a revisão da Linha Base, revisamos a meta também.*
	Número de projetos indígenas liderados por mulheres em relação ao número total de projetos apoiados	19,44% dos projetos	50% dos projetos	*Suposições: o Programa passa a sistematizar a informação do número de mulheres atendidas nos projetos apoiados.* *Riscos: diante do patriarcado inerente, as informações sobre a participação das mulheres não sejam priorizadas ao longo do monitoramento pelas organizações sociais.*

	Número de organizações indígenas fortalecidas nas 07 regionais da FEPOIMT	65 organizações	75 organizações	*Suposição: O Programa continua o processo de fortalecimento e protagonismo das organizações indígenas.* *Risco: As organizações indígenas terem problemas jurídicos e contábeis na gestão dos projetos. Haver uma centralização de recursos para organizações beneficiárias.* *Obs.: Estabelecemos que ações de fortalecimento de organizações são aquelas que as mesmas estão gerindo ou foram beneficiadas por projetos, ou ainda participaram de capacitações. A meta foi definida a partir de um diagnóstico, realizado em 2023, encomendada pelo Programa, e contempla 100% das organizações existentes.*
SUBPROGRAMA C	**INDICADOR**	**LINHA BASE**	**META**	
	Número de propriedades de até médio porte (até 15 módulos fiscais) com plano produtivo ambiental implantado	1.670,00	500	*Suposições: Investimentos no apoio técnico para elaboração de projetos de financiamento bancário resultarão na implementação dos planos produtivos e ambientais. A implantação dos planos é vista como estratégia de saída do Programa para os beneficiários da Fase 1.* *A implantação dos planos contribuirá para a descarbonização do estado.* *Riscos: O governo atrasa a regulamentação e/ou a implementação do programa de regularização ambiental de assentamentos. A dificuldade para a regularização ambiental dos assentamentos inviabilize parte da documentação obrigatória para acesso a créditos bancários.*
	Número de hectares sob manejo de baixo carbono (sejam por reflorestamento e recuperação produtiva e	91.070,32 ha	135.000 ha	

	recuperação de áreas degradadas)			
SUBPROGRAMA D	**INDICADOR**	**LINHA BASE**	**META**	
	Resultados de mitigação de projetos privados de REDD+ aninhados (*"Nested")* transferidos ao Sistema Nacional	0 tCO2e	> 0 tCO2e	*Suposição: Resolução CONAREDD autorizando a transferência de resultados de mitigação em projetos privados e programas jurisdicionais. Em um sistema nacional de contabilidade.* *Riscos: estão relacionados a não regulamentação do mercado de carbono de projetos privados, visto que, faz-se necessário a consolidação do sistema nacional de REDD+, que assegure o aninhamento ("Nested"), que não permita a dupla contagem e dupla reivindicação de reduções em relação à NDC Brasileira.*
	Investimentos privados acumulados para a produção sustentável de baixo carbono	R$ 342 milhões de investimentos privados acumulados durante a Fase I	R$ 500 milhões de investimentos privados acumulados durante a Fase II	*Suposição: A Estratégia PCI conta com um cenário mais favorável para catalização de financiamentos. Isso ocorre devido a alguns fatores: (i) Agenda climática internacional que deverá resultar no maior financiamento privado e público para regiões como o Mato Grosso, (ii) Consolidação de políticas públicas e programas em Mato Grosso (ex. Carbono Neutro, MT Produtivo, REM 2, etc) (iii) A criação do CNPJ do Instituto PCI deverá facilitar acesso a recursos adicionais.* *Riscos: (i) Meta de USD 100 bn de financiamento climático para países em desenvolvimento até 2025 não é atingida, (ii) Desafios de execução financeira de programas existentes em Mato Grosso associado a riscos macroeconômicos tais como a valorização do câmbio (R$/USD) e (iii) desafios operacionais do Instituto PCI para captação, gestão e execução de recursos alinhados à estratégia PCI.*

	Nº de inovações implementadas (processos, metodologias, tecnologias) no combate ao desmatamento	11	15	*Suposições: Investimentos nas soluções tecnológicas e fortalecimento das instituições que contribuem diretamente para a redução do desmatamento ilegal.* *Riscos: estabelecimento de procedimentos e adequações de legislação que impulsionem o desmatamento legal.*
TODOS OS SUBPROGRAMAS	**INDICADOR**	**LINHA BASE**	**META**	
	Redução de desmatamento anual: Bioma Amazônia	2012,49 km²	645,16 km² (2029)	Suposição: Investimentos no comando e controle em inovação, capacitação da equipe e apoio à logística de fiscalização contribuir para o atingimento da meta de redução em 15% do desmatamento nos Biomas Amazônia, 10% Cerrado e Pantanal, em relação à linha de base. Com redução continuada em relação à meta do ano anterior. Risco: Outros fatores, como mudança de legislação, investimentos governamentais em melhorias de infraestrutura de estradas, preço elevado de commodities, estimule o desmatamento.
	Redução de desmatamento anual: Bioma Cerrado	848,98 km²	406,06 km² (2029)	
	Redução de desmatamento anual: Bioma Pantanal	134,18 km²	64,17 km² (2029)	